ANNO XLVI. NUMERO 227. SEXTA FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa la Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasperinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 11 DE MAIO DE 1870.

1ª secção.

N. 336.—Dito ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta José Vicente Ferreira do Espirito Santo, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saúde, como consta do termo annexo ao seu officio de 10 do corrente sob n. 247.

N. 337.—Dito ao mesmo.—Ficam expedidas as convenientes ordens aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para darem transporte para as Alagoas no vapor *Arinos* aos tres recrutas que dalli vieram para serem aqui vaccinados, e de que trata o seu officio desta data sob n. 250.

E. 338.—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens, afim de que a fortaleza do Brum dê as salvas do estylo por occasião de o vapor *Arinos* da companhia Brasileira demandar amanhãa a barra, conduzindo a seu bordo o Exm. presidente do Pará Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, que segue amanhãa para a côrte á tomar assento na camara temporaria.

N. 339.—Dito ao mesmo.—Passo por copia ás mãos de V. Exc. o incluso auto que se lavrou na cathedral de Olinda, por occasião de ser alli recebida a bandeira do abtalhão n. 30 de voluntarios da patria.

N. 340.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista do que solicitou o presidente do Ceará em officio de 21 de abril ultimo sob n. 3, mande Vmc. satisfazer com a possivel brevidade os objectos constantes dos dous pedidos inclusos por copia.

N. 341.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar amanhãa ás tres e meia horas da tarde no caes do Campo das Princezas a galeota, afim de conduzir para bordo do vapor *Arinos*, o Exm. presidente do Pará Dr. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, que segue n'aquelle vapor para a côrte.

N. 342.—Dito ao capitão do porto.—Póde Vmc. fazer seguir para a côrte no vapor *Arinos*, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, o recruta Angelo José dos Santos, deixando de seguir nesta occasião o de nome Luiz Francisco de Medeiros, por ter requerimento pendente de decisão final desta presidencia, e devendo Vmc. mandar pôr em liberdade, por ter sido julgado incapaz, Laurentino José Vieira, como consta do termo annexo ao seu officio de 10 do correpte sob n. 45.

N. 343.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade os recrutas Balbino Benjamin de Mello e Francisco Mendes da Rodha, visto terem sido julgados incapazes do serviço da armada, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 7 de abril ultimo sob n. 37, devendo fazer seguir para a côrte, para o que ficam expedidas as necessarias ordens, o de nome Manoel Cavalcante Macambira, que foi julgado apto.

N. 344.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Lourenço de Souza Oliveira, visto ter provado isenção legal.

N. 345.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Martinho Carlos Francisco da Costa, visto ter provado isenção legal.

2.ª secção.

N. 347.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que amanhãa ás tres horas e meia da tarde, seja postada no Campo das Princezas uma guarda de honra para assistir ao embarque do Exm. presidente da provincia do Pará, Dr. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, que deve seguir para a côrte no vapor *Arinos*, á tomar assento na camara temporaria.

N. 348.—Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Transmitto a Vmc. para que substituam as irregulares que se achar no presidio de Fernando de Noronha, as guias inclusas de sentenciados que alli estão cumprindo sentença, as quaes me foram enviadas pelo presidente da provincia de Minas Geraes, em officio de 30 de abril ultimo.

3ª secção

N. 349.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Manoel José Ferreira Esteves Junior, em officio de 1 do corrente, nessa data reassumio elle o exercicio do cargo, renunciando o resto da licença que lhe fora concedida.

N. 350.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. as duas inclusas ordens, sendo uma do tribunal do thesouro nacional sob n. 76 e outra do ministerio da guerra datada de 30 de abril ultimo.

N. 351.—Dita ao mesmo. Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, bem como o que a este respeito informou o brigadeiro commandante das armas, ao officio junto por copia, datado de hontem sob n. 243, tendo além disto em vista do ministerio da guerra de 13 de janeiro deste anno e a applicação que delle fez essa thesouraria, não só a favor do tenente secretario do presidio de Fernando de Noronha, Clemente Francelio Tavares, que reclamou contra a doutrina do aviso de 27 de julho de 1869, mas tambem de outros officiaes que haviam sido obrigados como aquelle a reposição da quinta parte de seus vencimentos e estando o supplicante em circumstancias identicas sem haver outra differença senão quanto a cathegoria de emprego, recommendo a V. S. que a respeito desse coronel proceda como tem feito acerca dos outros, applicando-se a quantia que se liquidar a seu favor para a amortisação do seu debito, ficando para isso revogado qualquer despacho em contrario desta presidencia, certo de que vou levar ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra esta minha deliberação.

N. 352.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, que assim o solicita no incluso requerimento documentado, a quantia de 1:509$152 réis, ou o que se dever de fretes e passagens dadas por conta do ministerio da guerra á bordo do vapor *Parahyba*, na viagem que fez ao presidio de Fernando.

N. 353.—Dito ao mesmo.—Envio á V. S. para que tenha o conveniente destino, as inclusas relações de pagamento e alterações occorridas nos mezes de março e abril, com o imperial marinheiro José Francisco de Almeida, que no presidio de Fernando se acha cumprindo sentença.

N. 354.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes os inclusos pedidos de artigos de fardamento vencidos pelas praças de linha, guardas nacionaes e voluntarios da patria, destacados no presidio de Fernando no primeiro quartel do corrente anno, inclusive o de um imperial marinheiro, que está alli cumprindo sentença, e que não deve correr por conta do ministerio da guerra.

N. 355.—Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento que, attendendo ao que requereram os professores publicos Martinho José de Jesus, Olympio Francisco Honorato e a professora Anna Claudina de Aguiar Wanderley, e bem como o conservador do museu do gymnasio, Francisco Pinto de Carvalho, expeço nesta data as necessarias ordens á thesouraria provincial para fazer cessar, a contar do corrente mez, o desconto de 5 por cento, que os supplicantes offereceram para as despezas da guerra.

N. 356.—Dito ao mesmo.—A' V. S. envio para terem o devido destino, as inclusas relações nominaes de pagamento e alterações havidas no mez de março ultimo com as praças da guarda nacional destacadas no presidio de Fernando, pertencentes aos batalhões 1º de artilharia, 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 8º desse municipio e 9º de de Olinda, e bem assim iguaes relações do mez de abril das praças do 1º de artilharia e 1º de infantaria, unicas que foram remettidas, concernentes ao dito mez de abril.

N. 357.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 721, recommendo á V. S. que mande pagar a Vicente Alves Corrêa a quantia de 19$100 réis proveniente de dous mezes e meio vencidos, a contar de 18 de outubro do anno proximo passado a 16 de janeiro ultimo, do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento no povoado de S. José da Extrema á razão de 7$760 réis mensaes.

N. 358.—Dito ao mesmo.—Depois de liquidada em vista da conta junta em duplicata, a despeza feita nos mezes de dezembro do anno proxim passado a abril ultimo, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento do Páo do Alho, mande V. S. pagar a sua importancia a Antonio Gomes de Santa Anna, conforme solicita o chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 719.

N. 359.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expozeram os segundos escripturarios dessa thesouraria, Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos e João Carneiro Monteiro da Silva Santos, no requerimento que incluso devolvo, e a que se refere a sua informação de 19 de janeiro ultimo, sob n. 29, recommendo á V. S. que cumpra o disposto no art. 61 da lei do orçamento vigente, na parte relativa aos supplicantes, mandando pagar-lhes a differença que se deu entre os seus vencimentos e os de primeiros escripturarios, durante os deus annos á que presentemente se refere o artigo citado.

4.ª secção.

N. 360.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—Nesta data transmitto aos ministros brasileiros em Paris e Bruxellas os dous officios que, para terem esse destino, V. Exc. me remetteu com o seu de 27 de abril proximo findo.

N. 361.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia.—Declarando-me o Dr. chefe de policia em officio n. 681 de 3 do corrente, haver, como foi recommendado por aviso do ministerio da justiça de 9 de abril proximo findo, expedido as necessarias providencias para a captura dos criminosos que em numero de 15, bem armados e municiados, accommetteram no dia 5 de março ultimo a povoação de Piranhas da provincia das Alagoas, e depois de se apoderarem do subdelegado de policia, assassinaram a Manoel Victor de Souza Ferreira, retirando-se para o termo do Porto da Folha na provincia de Sergipe; assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 362.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia de Sergipe.—Declarando-me o Dr. chefe de policia em officio n. 681 de 3 do corrente haver, como recommendou o aviso do ministerio da justiça de 9 de abril proximo findo, expedido as necessarias providencias para a captura dos criminosos, que no dia 5 de março ultimo, accommetteram a povoação de Piranhas da provincia das Alagôas, e depois de se apoderarem do subdelegado de policia, assassinaram á Manoel Victor de Souza Ferreira, retirando se para o termo do Porto da Folha nessa provincia; assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 363.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas.—Declarando-me o Dr. chefe de policia em officio n. 681 de 3 do corrente, ter expedido, como recommendou o aviso de 9 de abril proximo findo, as necessarias providencias para serem capturados os criminosos que em numero de 15 bem armados e municiados, accommetteram no dia 5 de março ultimo a povoação de Piranhas dessa provincia, e depois de se apoderarem do subdelegado de policia, assassinaram á Manoel Victor Ferreira, retirando se para o termo do Porto da Folha na provincia de Sergipe; assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 364.—Dito ao Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista do que V. Exc. expoz em seu officio de 4 do corrente, sob n. 263, concedo a autorisação que pede para despender, até o fim de junho vindouro a quantia de 902$932 réis, com as verbas ordenadas dos regentes do hospital dos lazaros e hospicio de alienados, porcentagem do cobrador das rendas dos dous patrimonios a cargo dessa Santa Casa, e de annos findos do patrimonio dos orphãos, visto acharem-se esgotadas as primeiras e não ter sido a ultima comprehendida no respectivo orçamento.

N. 365.—Dita a camara municipal de Agua Preta.—Para satisfazer o disposto no aviso da repartição da agricultura commercio e obras publicas de 21 de março ultimo, sob n. 4, informe a camara municipal da villa de Agua Preta, se convém vender alguns lotes e sobras de terras devolutas existentes nesse municipio, demarcadas com destino a canalisação americana, os quaes pretendem por compra, Manoel José da Costa Guimarães, Pedro Francisco de Mello, José Jacques da Costa Guimarães, Christovão Rodrigues Teixeira e Anna Eufrosina Candida Ferreira.

N. 366.—Dita ao juiz commissario de medição de terras publicas do municipio de Agua Preta.—Para satisfazer o disposto no aviso da repartição da agricultura commercio e obras publicas de 21 de março ultimo, sob n. 4, informe Vmc. qual a qualidade das terras devolutas existentes nesse municipio, demarcadas com destino a canalisação americana, cujos lotes e sobras pretendem por compra Manoel José da Costa Guimarães, José Jacques da Costa Guimarães, Pedro Francisco de Mello, Christovão Rodrigues, Teixeira e Anna Eufrosina Candida Ferreira, bem como quaes as circumstancias que podem influir sobre o preço dellas e se convém vende-las.

N. 367.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmes. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Arinos* amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

N. 368.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, mandem transportar para a côrte, por conta do ministerio da marinha no vapor *Arinos*, aos recrutas Angelo José dos Santos e Manoel Cavalcante Macambira, ficando sem effeito a portaria de 9 de abril findo, relativamente a este ultimo, por não ter seguido no *Tocantins*.

N. 369.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para as Alagôas por conta do ministerio da guerra no vapor *Arinos*, aos 3 recrutas daquella provincia Antonio Corrêa de Mello, Antonio Ferreira da Silva, e Manoel Vicente Ferreira, que vieram para essa provincia afim de serem aqui vaccinados.

N. 370.—Dita ao gerente da companhia pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande pôr a desposição de Maria Januaria de Sena Montenegro, até o porto de Macáu, uma passagem d'estado a ré, e duas á prôa.

N. 371.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhie Pernambucana, mandem dar transporte para o Ceará, por conta do ministerio da guerra no 1.º vapor que para alli seguir ao major de voluntarios da patria Antonio Lourenço da Silva Castro.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 11 DE MAIO DE 1870.

2ª secção.

N. 372.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao s seus officios de hontem, sob ns. 719 e 721, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio Gomes de Sant'Anna a quantia de 30$300 e a Vicente Alves Corrêa a de 19$400 rs. constantes dos citados officios.

N. 373.—Dito ao bacharel Manoel Esteves Clemente Junior.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar, que ficou inteirado pelo seu officio de 1 do corrente, de ter V. S. nessa data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida pelo seu antecessor.

4ª secção

N. 374.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 96.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente á assembléa provincial o incluso projecto de posturas addicionaes que, para ter este destino, foi remettido pela camara municipal da villa do Bonito, com officio de 4 do corrente.

N. 375.—Dito ao mesmo.—N. 97.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S., em resposta ao officio de 4 do corrente, sob n. 41, a inclusa informação ministrada pelo engenheiro chefe da repartição das obras em 9 d'este mez, sob n. 125, bem como o orçamento e planta relativamente ao açude da villa de S. Bento, á que se refere o seu citado officio.

N. 376.—Dito ao mesmo.—N. 98.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S., com a informação da thesouraria provincial, datado de 25 de abril proximo findo, para ser presente á assemblea legislativa provincial, afim de tomar em consideração o incluso officio do Dr. chefe de policia, de 2 daquelle mez, sob n. 456, acompanhado de outro do delegado do termo de Serinhãem, pedindo o augmento da diaria de 200 rs., destinada para alimentação dos presos pobres da respectiva cadeia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 12 DE MAIO.

1.ª secção.

N. 378.—Dito ao capitão do porto.—Para cumprimento do aviso circular da repartição de marinha de 16 de abril ultimo, expeça Vmc. as suas ordens para que por essa capitania se organise com a possivel brevidade, e pelo modelo já conhecido, mappas exactos dos navios mercantes nacionaes sugeitos á sua jurisdicção. Depois de examina-los e fazer-lhes additar quaesquer esclarecimentos, que pareçam convenientes ao registro geral que deve acompanhar o codigo criminal de signaes maritimos internacionaes, Vmc. os remetterá á esta presidencia, para terem o conveniente destino.

2ª secção.

N. 383.—Officio ao Sr. juiz municipal do Cabo.—Para satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial constante do officio do respectivo 1º secretario, de 11 do corrente, sob n. 47, preste Vmc. as seguintes informações: quanto pagaram de imposto de siza Manoel Mendes Caminha pela compra de duas partes do engenho Buranhém d'esse termo, feita em 1844 a Felix José da Silva Barroso; Maria Francisca da Rocha Guedes pela compra de uma parte do engenho Araribá do Pimentel, feita em 1845 a José Francisco da Rocha Guedes; Antonio Baptista Pereira, pela compra de uma parte do engenho Pitimbú, feita em 1845 a Antonio Ferreira de Barros Campello; Francisco Paes Barreto, pela compra de uma parte do engenho Molinote, feita em 1845 a Antonio Luiz Gonsalves Ferreira; Felix José Coimbra de Andrade, pela compra de uma parte do engenho Arimbé, feita em 1845 a Pedro Barbosa de Moura; Antonio José Vaz Salgado, pela compra de uma casa feita em 1845 a Lino José Muniz; Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, pela compra de uma parte da propriedade Barra das Jangadas, feita em 1845 a Luiz Francisco de Assis; Francisco Ferreira de Brito, pela compra do engenho Sacambú, feita em 1845 a Manoel Pereira de Souza Barros; Jeronymo Barbosa da Silva, pela compra da propriedade e sitio denominado .... feita em 1845 a José Fernandes Lins e sua mulher Joaquina da Silva Costa, pela compra feita ao tenente-coronel Joaquim Pedro do Rego Barreto das partes que lhe houvesse de tocar no inventario dos bens de Antonio Leocadio Paes Barreto, em 1845.

N. 384.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, em officio n. 724, de 11 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão o capitão Hermogenes Gonsalves Lima.

3.ª secção.

N. 385.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial, contida em officio do respectivo 1º secretario de 11 do corrente sob n. 47, informe V. S. se foi recolhida ao cofre dessa thesouraria a importancia dos impostos de siza a que estavam sugeitos os contratos entre partes.—Manoel Mendes Caminha pela compra de duas partes do engenho *Buranhem* termo do Cabo, feita em 1844, á Felix José da Silva Barroso.—Maria Francisca da Rocha Guedes pela compra de uma parte do engenho *Araribá do Pimentel*, feita em 1845, á José Francisco da Rocha Guedes.—Antonio Baptista Teixeira pela compra de uma parte do engenho *Pitimbú* feita em 1845, á Antonio Ferreira de Barros Campello.—Francisco Paes Barreto pela compra de uma parte do engenho *Molinote* feita em 1845, á Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.—Felix José Coimbra de Andrade pela compra de uma parte do engenho *Arimbé* feita em 1845, á Pedro Barbosa de Moura.—Antonio José Vaz Salgado pela compra de uma casa feita em 1845, á Lino José Muniz.—Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho pela compra de uma parte da propriedade *Barra das Jangadas* feitas em 1845, á Luiz Francisco de Assis.—Francisco Ferreira de Brito pela compra do engenho *Sacumbú* feita em 1845, á Manoel Pereira de Souza Barros.—Jeronymo Barbosa da Silva pela compra da propriedade e sitio denominado *Jardim* feita em 1845, á José Fernandes Luiz e sua mulher Joaquina da Silva Costa pela compra feita ao tenente-coronel Joaquim Pedro do Rego Barreto das partes que lhe houvesse de tocar no inventario dos bens de Antonio Leocadio Paes Barreto em 1845, e no caso negativo qual o procedimento havido até hoje para se fazer effectivo o recebimento dessas quantias e a responsabilidade dos agentes fiscaes que os receberam, delarando-se quem exercia nessa época o cargo de collector e escrivão do mencionado termo do Cabo.

N. 386.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconvenientes, mande V. S. pagar ao pratico da barra do porto desta cidade Adolpho Fernandes da Silva Manta, que assim solicita no incluso requerimento documentado a quantia de 48$000, proveniente dos serviços por elle prestados na entrada e amarração do trapiche de guerra Itapicurú.

N. 387.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que por essa thesouraria seja pago o pret e folhas do batalhão n. 42 de voluntarios da patria desta provincia, o qual foi nesta data extincto do mesmo modo que tem sido pagos os dous primeiros batalhões e sob minha responsabilidade se fôr necessario.

N. 388.—Dito ao mesmo.—Em vista das tres inclusas contas em duplicata que me remetteu o director interino do arsenal de guerra com officio de 9 do corrente sob n. 70, mande V. S. pagar a Imprensa do *Jornal do Recife* a quantia de 18$880, ou o que se dever proveniente de annuncios que fez publicar áquelle arsenal nos mezes de janeiro á março deste anno.

N. 389.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado de quanto V. S. expôz em seu officio de 7 do corrente sob n. 272, tenho a dizer em resposta que visto ser insufficiente a quantia que resta do credito votado pelo art. 29 da lei do orçamento vigente para o Asylo de Mendicidade, afim de fazer-se effectiva a entrega ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia os 400$000, para as despezas do mesmo asylo neste mez, como determinei por portaria de 27 de abril ultimo, e sendo urgente essa despeza, póde V. S. mandar que da renda dos 3% de que trata o art. 1º da lei n. 777 de 11 de julho de 1867, seja tirada a quantia de 1:590$000 que falta para completar a de.... 4:000$000 de que acima se trata, até que a assembléa legislativa provincial resolva definitivamente ácerca da consulta que faz no citado officio.

4.ª secção.

N. 391.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas.—Por só ter aproveitado em um puz vaccinico como V. Exc. verá do officio do general commandante das armas junto por cópia, seguem hoje no vapor *Arinos* para essa provincia os 3 recrutas Antonio Corrêa de Mello, Antonio Ferreira da Silva e Manoel Vicente Ferreira, que V. Exc. para aqui remetteu afim de serem vaccinados e depois transmittirem de braço a braço aos companheiros o mesmo puz vaccinico.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO INTERINO, EM 12 DE MAIO DE 1870.

1.ª secção.

N. 392.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente sob n. 251, que nesta data se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito especial de instrucção que veio annexo ao citado officio.

N. 393.—Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de 9 do corrente e sob n. 70, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 18$880 constante do citado officio.

2ª secção.

N. 394.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do capitão Hermogens Gonçalves Lima, para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão, de conformidade com a sua proposta em officio n. 724 de 11 do corrente.

N. 395.—Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-preta.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data submette ao conhecimento do governo imperial o officio com a data de 1º de abril proximo findo em que V. S. solicita a exoneração do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

4ª secção

N. 396.—Officio a camara municipal da villa do Granito.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a camara municipal da villa do Granito, que nesta data foi submettido ao conhecimento da assembléa legislativa provincial o officio da mesma camara de 23 de fevereiro ultimo, relativamente a falta de que se rescente o seu municipio de uma casa idonea que sirva para a celebração de suas sessões e das precisas acommodações para prisão.

N. 397.—Dito ao Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 99.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por copia a V. S. em resposta ao seu officio de 3 do corrente sob n. 39, a inclusa informação ministrada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas em 10 deste mez sob n. 126 relativamente aos dous quesitos mencionados no seu citado officio com referencia ao novo encanamento que está assentando a Companhia de Beberibe.

N. 398.—Dito ao mesmo.—N. 100.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia mande transmittir por copia a V. S para ser presente a assembléa legislativa provincial afim de tomar em consideração o incluso officio de 25 de fevereiro ultimo em que a camara municipal da villa do Granito, expondo a necessidade de um edificio para a celebração de suas sessões com a precisa acommodações para prisão propria a compra de um predio pertencente ao vigario José Modesto Pereira de Brito, que o pretende vender pela quantia de... 8:000$.

N. 399.—Dito ao mesmo.—N. 101.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S. afim de ser levado ao conhecimento dessa assembléa, para resolver definitivamente acerca da consulta que faz o inspector da thesouraria provincial, não só o officio do mesmo inspector datado de 7 do corrente sob n. 272, mas tambem a resposta dada a este officio a respeito da insufficiencia da quantia que resta do credito votado pelo art. 29 da lei do orçamento vigente para a despeza com o asylo de mendicidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1870.

Caetano Carlos da Penha Silva.—Certifique.

Domingos Alves de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o collector accusado, e providenciando para que, quanto antes, seja averiguado o facto arguido ao mesmo collector.

Tenente João Deoclecio da Silva Paula.—Dê-se a informação por certidão ao supplicante, se quizer.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.—Informe o Sr. Dr. inspector da saude publica.

Josepha Maria do Espirito Santo.—Prove o que alloga até o dia 6 de outubro vindouro.

João Augusto de Lemos Duarte.—Já está provido o lugar que requer.

João Nepomuceno Alves.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.—Não tem lugar o que requer á vista da informação.

D. Maria Benta de Jesus Gouveia.—A' vista da informação, requeira ao governo imperial.

Odilon Austrikliano Brayner.—Informe o Sr. presidente da camara municipal da villa do Bonito se ao supplicante foi deferido juramento, como esta presidencia mandou por officio de 22 de julho, se o mesmo supplicante está ou não no exercicio do officio de depositario geral.

Olympio Francisco Honorato.—Já está provida a cadeira á que allude.

— 28, 29 e 30 —

Antonio Aquilino da Costa Cabral.—Não ha que deferir, visto que já está provido o lugar que o supplicante pretende.

Apolinario Luiz de Carvalho.—Em vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

Abaixo assignados, moradores desta freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga.—Expedio-se ordem ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para fazer as obras de que se trata.

Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda.—Já está provido.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—A thesouraria provincial tem ordem para pagar ao supplicante a quantia de que se trata.

Companhia Pernambucana.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Idem.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Idem.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Bacharel Fructuoso Lins Cavalcante de Albuque.—Passe portaria concedendo as passagens pedidas.

Flavio Ferreira Catão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Conceda-se a licença requerida sem vencimentos.

Francisco Correia de Mattos.—Em vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

Padre João José da Costa Ribeiro.—Em vista da informação do inspector da thesouraria provincial junta por copia, não tem lugar o que pede o supplicante.

José Antonio Cesar de Lima.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Luiz Pereira de Carvalho.—Mande-se dar a guia requerida.

Manoel da Costa Prazeres.—Satisfaça o supplicante as disposições dos arts. 128 e 131 da lei provincial n. 369 e 63 do regulamento do gymnasio provincial.

Manoel Alves da Silva Caldas.—Satisfaça o supplicante as disposições dos arts. 128 e 131 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e 63 do regimento interno do gymnasio provincial.

Martinho José de Jesus.—Indeferido.

Manoel Venancio Alves da Fonceca.—Já está provido.

Bacharel Manoel José de Oliveira Miranda.—Dê-se.

Ouvidio Pergentino de Souza.—Já está provido.

Sebastião José do Rego Barreto.—Satisfaça o supplicante as disposições dos arts. 128 e 131 da lei provincial n. 369 e 63 do regimento interno do gymnasio.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho.—Passe portaria nomeando o supplicante para reger interinamente a 2ª cadeira da cidade de Goyanna, mediante a gratificação annual de 600$000.

— 3 —

Barão do Livramento.—Informe á directoria da companhia de Beberibe.

Companhia ingleza de Seguros.—Como requer.

Maria Magdalena da Conceição.—Junte certidão de idade do menor, certificado de ter elle sido vaccinado, e prove não ter meios para educa-lo.

Manoel Joaquim de Oliveira.—Indeferido á vista da informação.

Porfirio de Albuquerque Magalhães.—Já está provido o lugar que requer.

Viuva de Joaquim de Paula Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Companhia Pernambucana.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Alferes José Lourenço da Silva Milanez.—A vista da informação conceda-se.

Companhia Pernambucana.—Dirija-se a thesouraria provincial.

A mesma companhia.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Anna Bezerra Cavalcanti da Silva Costa.—Ao Sr. director geral interino da instrucção publica, para informar se é exacto o que allega a supplicante com a brevidade possivel.

Poças & C.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Amelia Deolinda Guedes Alcoforado.—A supplicante não está contemplada na proposta.

Anna Joaquina Peres Campello de Mello.—Já está provida a cadeira que requer.

Benedicta Maria da Conceição.—Não podendo o filho da supplicante ser admitado no collegio dos orphãos, pode todavia sel-o na companhia de menores do arsenal de guerra.

Padre Gamillo de Mendonça Furtado.—A vista da informação compareça o supplicante na respectiva pagadoria para receber a congrua que tiver vencido.

Catharina Felicia de Gouveia.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia sobre o destino que teve o filho da supplicante.

Francisco Antonio Vieira Caldas.—Indeferido.

Firmino de Oliveira Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jacintha Avelina da Cruz.—A supplicante não foi proposta.

João José Barroso da Silva Juvenis.—Conceda-se com ordenado sómente.

Tenente José Magalhães da Silva Porto.—Na primeira opportunidade será o supplicante enviado para o lugar da culpa.

Josepha Clementina Peixoto.—O filho da supplicante tem idade superior a exigida para ser admittido no collegio dos orphãos.

José Honorio de Souza Maciel.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Joaquim José de Almeida Oliveira.—Prove que a casa commercial em que serve não tem outro caixeiro despensado do serviço da guarda nacional.

Luiz Francisco de Paula de Albuquerque.—Não ha que diferir a vista da informação.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

GYMNASIO PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente:

Foram nomeadas: Antonia Faustina de Barros, professora publica da cadeira do Olho d'Agua dos Bredos, na villa de Cimbres; e Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica da cadeira da villa do Salgueiro.

Foi removido o professor publico Marcelino Antonio Xavier, da cadeira da villa de Ingazeira para a de S. José da mesma villa.

DIRECTOR PARCIAL DE INDIOS.—Tendo sido exonerado, á seu pedido, por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, de director parcial do aldeiamento de indios de Panema, na freguezia de Aguas-Bellas, Francisco Vaz Cavalcante; foi nomeado, na mesma data, para o substituir o capitão Antonio Victor Corrêa.

TROPA DE LINHA.—Com destino á provincia do Pará acha se em nosso porto o tranporte de guerra brasileiro *Werneck*, conduzindo o 11º batalhão de infantaria de linha, composto de 360 praças e 26 officiaes, sob o commando do Sr. tenente-coronel Manoel José de Menezes.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.—O vapor *Werneck* sahio do Rio de Janeiro no dia 26 do passado.

Na sessão do senado, do dia 24, foram approvados em 3ª discussão, para subir á sancção, os projectos revogando o art. 3º do decreto n. 1591 de 30 de junho de 1869, e approvando o previlegio concedido aos engenheiros Joaquim Pires Carneiro Monteiro e Paulo José de Oliveira; proseguindo a 2ª discussão do que autorisa o governo a contrahir um emprestimo de 35,000:000$.

Nada encontramos mais nos jornaes recebidos, que mereça menção.

INCENDIO.—Ante-hontem ás 10 horas da noute descobrio-se um principio de incendio no madeiramento da ponte da Boavista, pela parte inferior do lado do norte, parecendo ter sido posto por algum malfazejo. A's promptas medidas tomadas pelo Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, ajudado por diversas pessoas que accudiram, se deve o pequeno damno que soffreu a ponte. Compareceram ao lugar o Exm. Sr. general commandante das armas, tenente-coronel Decio de Aquino e director das obras publicas. Prestaram grande auxilio algumas canôas e barcaças, sobretudo uma daquellas em que se achachava o Sr. tenente-coronel Decio de Aquino.

JURY DO RECIFE.—Foi hontem submettido á julgamento João Annes Ferreira da Assumpção, accusado de haver assassinado á Manoel Rodrigues de Carvalho, conhecido por *Bentevi*, em dezembro de 1869 na rua da Concordia. Não tendo advogado, foi-lhe dado como defensor o Sr. Dr. Leonardo de Almeida. Em vista das respostas do conselho de julgamento, foi o réo condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do art. 193 do codigo criminal.

THESOURARIA PROVINCIAL.—No balanço que se deu nos cofres desta repartição, no ultimo de setembro, verificou-se existir o sal de........ 615:394$878, sendo:

Em acções	146:668$920
Em apolices	75:000$000
Em lettras a vencer	276:623$677
Em dinheiro	163:219$281

A' PROPOSITO.—Remettem-nos o seguinte:

« Tendo V. S. noticiado o ferimento grave de José Francisco dos Santos, apresso-me em rogar se digne dar Publicidade a noticia seguinte que é a veridica: Estando José Francisco com os inspectores José Francisco Xavier e Simplicio Rodrigues Campello, em companhia de Lourenço Rodrigues Campello, Enedino de tal e Baltazar Antonio dos Reis, no terreiro da casa de um desses inspectores: Manoel Jacintho de Sant'Anna (autor de outros crimes) desfechou contra o infeliz José Francisco um tiro com uma pistola, sua companheira quotidianiana; não podendo este alcança-lo, foi empregar-se na portada da casa em cujo terreiro se achavam; sendo, porém, seguros ambos para que não houvesse maior desordem, póde Manoel Jacintho soltar-se das mãos de quem o tinha seguro e deu em José Francisco uma estocada, que foi considerada grave pelo exame medico, procedido pela autoridade; não contente ainda com o que acabava de praticar, entendeu Manoel Jacintho acabar de matar a José Francisco, acommettendo-o ainda quando em companhia dos mesmos inspectores Xavier e Simplicio, e em presença do major José Martiniano da Silva e Agostinho Antonio de Souza, ia para casa de sua residencia.

« O offensor não evadio-se como por engano, talvez, fosse V. S. informado; pelo contrario passeia são e salvo pelos arredores do logar em que commetteu o crime. Providencias pedimos ao Sr. Dr. chefe de policia. »

GAMELLEIRA.—Pedem-nos desta localidade, que lembremos, á quem fôr de direito, faça cessar o abusivo costume do machinista do trem de lastro de apitar dez e mais minutos cada vez que pela manhãa tem de chamar os trabalhadores para o serviço; incommodando os moradores muito cêdo.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—Os canoeiros da estação do Varadouro, em Olinda, festejam no domingo (9) sua padroeira Nossa Senhora do Rosario, com o brilhantismo do costume, para o que nada tem poupado.

Amanhãa á noute será hasteado o estandarte da excelsa Senhora, com a devida decencia.

A festa começará no domingo ás 10 horas da manhãa, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Francisco Verissimo Bandeira. Durante a tarde a banda de musica do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional tocará diversos trechos dos melhores autores, executando o artista Hollanda Cavalcante alguns exercicios na corda bamba.

A's 7 horas da noute começará o *Te-Deum*, no qual orará o Rvm. Verissimo Bandeira.

Na noute de segunda-feira será queimado um lindo fogo de artificio.

PORTO DO CEARÁ.—Sob este titulo publicou em Londres o Sr. engenheiro Zozimo Barroso um opusculo sobre o melhoramento do porto do Ceará, acompanhado de uma planta da cidade e do porto, no qual se acha traçado o plano do referido melhoramento.

Agradecemos a offerta de um exemplar, que nos foi obsequiosamente entregue hontem á tarde.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 164ª, a beneficio da nova igreja de Santo Amaro de Serinhãem, a qual corre no dia 14.

PASSAGEIRO.—Veio na barca portugueza *Belmar* do Rio Grande do Sul:

Tenente honorario do exercito Domingos Limeira Cariry.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

(10.º officio.)

Tendo eu dito, em meu artigo publicado no *Diario* de 20 de julho, que no Asylo só se podia estabelecer a enfermaria de que precisa, depois da reconstrucção do outro raio do edificio, o Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, contesta-me assim:

« Não pensa desta maneira o actual director que está cuidando em fazer preparar uma enfermaria provisoria, como se vê do trecho do seu relatorio de 27 de julho ultimo, que por copia n. 1 tenho a honra de enviar a V. Exc. »

Não penso ainda hoje de modo diverso do que pensava quando era director do Asylo, não obstante o conteúdo deste trecho do officio do Sr. provedor.

Fazer despezas com uma enfermaria provisoria, e depois repetir essas despezas com a installação da effectiva, me pareceu sempre uma idéa anti-economica, e não contida nos principios de rigorosa economia que prega o Sr. provedor.

O meio, por tanto, de satisfazer a necessidade a que se allude, era dar prompta execução a obra da reconstrucção do outro raio do edificio, como o pedi por duas vezes a presidencia, e o determinou a assembléa provincial.

Alem de que na parte do edificio que está em funcções, não teria lugar capaz para se estabelecer a enfermaria provisoria, e a prova está, em que o meu successor aproveitando para isto uns aposentos, que eu destinava para as officinas que se deveriam estabelecer; depois de feitos os preparos necessarios, reconheceu o medico que faltava alli condições para funccionar a enfermaria, continuando até hoje a serem tratados os doentes no hospital Pedro II

Vê-se, pois, que eu não andei errado em não crear a enfermaria provisoria, o que até traria, como trouxe, o inconveniente de inutilmente retardar e prejudicar o estabelecimento das officinas, de que trata o regulamento de 21 de outubro de 1869.

Quanto a remessa dos mendigos para o hospital, não entrarei nas minuciosidades a que desceu o Sr. provedor, nem me interessa, ao menos por em quanto, saber como se procede no hospital Pedro II. Disse apenas o que se passou.

Não havendo enfermaria no Asylo, pedi, visto que a Santa Casa se recusára a receber os enfermos mandados pelo Sr. chefe de policia, que se admittissem os mendigos por conta do patrimonio do

ILEGÍVEL

Asylo, sempre que d'alli fossem mandados para o hospital.

Por ordem do Sr. conego Rophael e depois do Sr. Dr. Faria Neves, o hospital não recusou mais a admissão dos asylados.

Pensava eu então que o Asylo teria só a pagar a importancia da despeza feita, e não uma diaria de 1$080. Assim como os outros estabelecimentos de caridade indemnisam, como diz o Sr. provedor, o patrimonio do hospital em razão da despeza que acarretam, era justo que o Asylo, que ambem é estabelecimento sujeito a Santa Casa, outro tanto fizesse; mas cobrar-se-lhe quantia superior a despeza que occasionava, fazer-se agiotagem em prejuizo d'elle, foi de certo o que nunca me persuadi que acontecesse!

Não contava que a inimisade do Sr. provedor ao Asylo fosse tão longe.

Entre tanto o Asylo que mandava o seu medico receitar os seus doentes recolhidos ao hospital Pedro II, e pagava 1$000 por cada um, não podia contar que além de francamente alimentados, nem um leito se desse ao pobre enfermo, que apenas repousava n'um colxão atirado ao chão!

Pois eram assim tratados os asylados no hospital, durante o tempo em fui director do asylo. Se isto não é uma prova da má vontade do Sr. provedor aquelle estabelecimento, será quando menos da falta de caridade com que eram tratados os asylados; pelo que pagava-se somma superior a despeza que faziam.

Diz ainda o Sr. provedor que a irmã superiora do hospital fora que, de arbitrio seu, tirára a diaria de 1$000, o que a junta approvou!

Creio que o negocio não se passou assim com tanta innocencia, por que me consta que S. Exc. disse uma vez em junta, que aquella diaria era muito diminuta, e, por isto, devera ser elevada a 1$500; mas não farei disto argumento.

Quero sómente extranhar que o Sr. provedor aceitasse tão descuidosamente a resolução da irmã superiora, e nem ao menos objectasse a essa diaria excessiva, e com ella se conformasse inteiramente!

Feito isto, nada mais direi sobre este assumpto.

Recife, 6 de outubro de 1870.

J. P. Barreto de Mello Rego.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PERTENCENTES AO CARTORIO DO ESCRIVÃO DE APPELLAÇÕES PERES CAMPELLO, QUE SE ACHAM PARADOS POR FALTA DE PAGAMENTO DE SELLOS E ASSIGNATURAS DE EMBARGOS.

Appellante embargante, Felix José do Rego.
Appellado embargado, José do Rego Granja.
Appellante embargada, a preta Silveria.
Appellado embargante, Manoel Felippe Vanderley Lins.
Appellante embargante, D. Josepha Joaquina da Costa.
Appellado embargado, a parda Virginia.
Appellante embargante, Joaquim Juvencio da Silva.
Appellado embargado, bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.
Appellantes embargados, João Miguel Teixeira Lima e outros.
Appellado embargante, Paulino da Silva Mindello.
Appellantes embargados, Manoel Francisco Vieira e outros.
Appellado embargante Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque.
Appellante embargante, Gonçalo Francisco de Oliveira.
Appellado embargado, Galdino Tavares da Silva.
Appellante embargante, a preta Jovina.
Appellado embargado, João Teixeira da Rocha.
Appellante embargante, Aprigio da Silva Pinto.
Appellado embargapo, José Pereira de Oliveira Ramos.
Appellante embargante, José Ignacio de Britto.
Appellados embargados, José Alexandre Seabra de Mello e outros.
Appellantes embargantes, Francisco Gomes da Luz Freire e sua mulher.
Appellado embargado, José Francisco de Vasconcellos.
Appellante embargante, Manoel Cavalcante da Costa.
Appellado embargado, Joaquim Marques da Costa Soares.
Appellante embargante, D. Theotonia Leite Monteiro.
Appellados embargados, Felippe Nery de Oliveira e sua mulher.
Appellante embargado, Antonio Lins Alves Pequene Junior.
Appellado embargante, Antonio Francisco de Britto.
Appellante embargado, João Cleofaz de Lemos e Nascimentos.
Appellado embargante, tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcante.
Appellantes embargantes, Silva Leão & C.
Appellados embargados, a viuva e herdeiros de Alexandre José da Silva.
Appellante embargante, Antonio Pedro do Rosario.
Appellado embargado, Joaquim Bento de Mello.
Appellantes embargantes, D. Anna Ursula de Oliveira e D. Felisarda Joaquina de Azevedo.
Appellados embargados, as mesmas.
Appellante embargada, D. Thereza Carneiro Lins de Miranda.
Appellado embargante, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Appellante embargado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
Appellado embargante, José Domingues Maia.
Appellante embargante, a irmãa Maria Foi Melly Lezat.
Appellado embargado, o Dr. Henrique Krause.
Appellante embargante, Rozendo Francisco de Oliveira.
Appellado embargado, o curador dos libertos Manoel, Antonio e Francisco.
Appellante embargado, o juizo ex-officio.
Appellante embargante, André Umbelino de Almeida.
Appellantes embargados, Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque e outros.
Appellado embargante, Manoel Elias de Moura.
Appellantes embargados, Maria e seus filhos.
Appellados embargantes, tenente-coronel João Quesado Figueira e outros.
Appellante, Martinho Borges.
Appellados, Miguel Antonio dos Santos e sua mulher.
Appellantes, José Nogueira de Barros e sua mulher.
Appellados, Joaquim da Costa Araujo e outros.
Appellante, Manoel Coêlho Pinheiro.
Appellado, Manoel Duarte Rodrigues.
Appellante, D. Carolina Francisca Cavalcante de Albuquerque.
Appellado, Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar.
Appellante, Francisco d'Assis Athelano e Souza.
Appellado, José Serapião Bezerra de Mello.
Appellantes, Ernesto Augusto de Manguaba e sua mulher.
Appellados, Antonio da Rocha Accioli Wanderley e outros.
Appellante, José Francisco Saraiva.
Appellado, José Joaquim Leite.
Appellante embargante, José Jeronymo de Albuquerque.
Appellado embargado, Francisco de Oliveira Lima.
Appellante, Joaquim de Azevedo Maia.
Appellada, D. Isabel Carolina de Albuquerque Lins.
Appellante, Antonio Maria do Sacramento.
Appellado, Dr. Antonio Borges Leal.
Appellante Francisco Pires dos Santos Cavalcante.
Appellado, Manoel de Souza Lima.
Appellante, Francisco Xavier Lopes.
Appellados, José do Rego Barros Wanderley e seus filhos.
Appellante embargado, Sesesnando Sergio dos Santos.
Appellado embargante, Vicente Ferreira Padilha Calumby.
Appellante embargante, tenente-coronel Americo Netto Firmiano de Moraes.
Appellado embargado, Manoel Machado da Silva.
Appellantes, José Paulino Malveiros e outros.
Appellado, Francisco Alves Bezerra.
Appellante, José Francisco Pinheiro Cajé.
Appellados, Francisco Manoel de Lima e sua mulher.
Appellante, Marianno Marinho da Rocha Wanderley.
Appellado Manoel José de Lima.
Appellante, João Victoriano Pereira.
Appellados, João Francisco de Miranda e sua mulher.
Appellante, Antonio Francisco Pereira da Cunha.
Appellados, José Francisco Pedroso e sua mulher.
Appellantes, a viuva e herdeiros de Francisco das Chagas Cavalcante.
Appellado, Christovão Xavier Lopes.
Appellantes, João Lopes Ferreira e outros.
Appellados, Antonio José Maria e sua mulher.
Appellante, Victeriano Lopes da Costa.
Appellante, Domingos Martins de Barros Monteiro.
Appellante, Manoel José Corrêa.
Appellado, Manoel José de Oliveira Mello.
Appellantes, Francisco Xavier da Fonseca e Paulo Gonçalves de Oliveira.
Appellado, Antonio Gonçalves de Oliveira.
Appellante, João de Moura Florencio.
Appellados, Antonio Fernandes Peixoto Rosal e outros.
Appellantes embargantes, Balthasar Lopes de Lima e sua mulher.
Appellados embargados, Francisco Cordeiro da Cruz e sua mulher.
Appellantes, tenente-coronel José Vieira de Araujo Peixoto e sua mulher.
Appellados, Manoel da Costa Pinheiro, sua mulher e outros.
Appellantes, barão de Muribeca.
Appellados, Francisco Casado da Fonseca e sua mulher.
Appellantes, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.
Appellado, Domingos da Silva Campos.

Ao que sob a epigraphe de *Gymnasio Provincial*, se tem ultimamente publicado no *Liberal*, e se continua a publicar, venho hoje responder, trazendo ao conhecimento do publico as verdadeiras causas da demissão d'aquelle empregado, que está servindo de anteparo a alguem que á furto procura doestar-me n'aquelle jornal.

Da representação, abaixo transcripta, que acompanhou o officio que dirigi ao Exm. Sr. presidente, solicitando a demissão daquelle empregado, constam os verdadeiros motivos de sua exoneração, não querendo eu fallar de outros que por si sós seriam sufficientes para justifica-lo, e á vista delles decidam todos se me era licito deixar de representar contra a continuação de um tal funccionario, em um estabelecimento de educação, como é o Gymnasio.

Transcripção.

. . . .

O bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, pede a V. Exc. que lhe mande dar por certidão a representação que acompanhou o officio que o supplicante, quando regedor do Gymnasio Provincial, endereçou a V. Exc., solicitando a demissão do porteiro do mesmo estabelecimento; assim como o theor da portaria com que aprouve a essa presidencia demittir aquelle empregado.

O supplicante tem de responder as injustas accusações que lhe estão sendo diariamente feitas em um dos jornaes desta cidade, e a bem de sua defeza pede igualmente a V. Exc. permissão para dar publicidade as supraditas certidões.—Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.

Recife 4 de outubro de 1870.

Alvaro Uchôa Cavalcante.

Illm. Sr.—Ainda pela segunda vez sou forçado a trazer ao conhecimento de V. S. minhas reclamações acerca do comportamento para comigo guardado pelo porteiro d'este estabelecimento, Antonio Joaquim de Oliveira, o qual me recebe sempre com despreso provocador, quando eu, como professor, n'este instituto, tenho alguma vez occasião de dirigir-me a elle para entregar-lhe as notas semanaes sobre o aproveitamento dos alumnos de minha aula, e que por seu intermedio procuro fazer chegar as mãos de V. S. E mais ainda succede, que o mesmo porteiro, perante os alumnos em minhas costas procura sempre redicularisar-me, empregando epithetos afrontosos, desmoralisando o ensino da arte de que dou lições. Semelhante procedimento tão reprovado, pede terminantes providencias, que são de esperar da recta justiça de V. S. até porque deve a taes descommedimentos ser posto devido termo, em ordem a evitar qualquer conflicto ou provocação, que será facil em commetter aquelle empregado. Aguardo de V. S. as instantes providencias que o caso urge.

Deus guarde por muitos annos. Gymnasio, 10 de setembro de 1870.—Illm. Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, dignissimo regedor do Gymnasio Provincial. O professor, *Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.*

Procedendo assim como acabo de o fazer, não tenho em vista entreter polemica com a pessoa que tem assignado aquellas publicações, nem com o autor dellas.

Inspiradas pelo odio, e a maledicencia, não me cabe, por certo, aquilatar o merecimento de semelhantes accusações: entretanto, ellas trahem a sua origem que lhes imprime o conceito em que é geralmente tida

Dando por este modo satisfação de mim ao publico, protesto não voltar mais a imprensa para explicar-me sobre taes arguições.

Recife 5 de outubro de 1870.

Alvaro Uchôa Cavalcante.

Trilhos urbanos do Recife a Apipucos

Nestes ultimos dias tem sido demittidos a maioria dos conductores de 2ª classes, e outros teem sido suspensos do exercicio de suas funcções. O Sr. Rawlson embora circumspecto, e bem intencionado como é, de que lhe fazemos justiça, nos permittirá dizer-lhe que algumas dessas demissões, e suspensões, foram injustas, resultando dellas grave prejuizo a algumas familias, cujos chefes, ou protectores tiravam o meio de subsistencia do ordenado que tinham como empregados da companhia.

A intriga que é inseparavel dessas corporações, maxime nesta terra, persegue ao homem honesto até reduzi-lo a essa demissão deponente de seu credito, tirando-lhe portanto o pão: é pois mister que aquelle áquem incumbe a direcção tinha muita prudencia, e escrupulo na acquisição de empregados, e uma vez feita esta, deve duplicar o escrupulo para a exoneração, o Sr. Rawlson digno gerente da companhia, é com effeito dotado de bôas qualidades, que o recomendam ao geral respeito, mas sua prudencia, sua bôa fé e talvez elaqueada eclipsou, quando alguns empregados sinceros soffreram castigo de demissão, e suspensão.

D'entre algumas victimas talvel da calumnia, se conta o Sr. Figueiredo que acaba de ser suspenso por 15 dias. Ora, o Sr. Figueiredo um dos empregados mais antigos da companhia, que sempre tem com respeito e dignidade cumprido seus deveres, pai de familia pobre, é com effeito injusta sua suspensão, principalmente tendo esta sido decretada, sem elle ser ouvido para justificar-se.

Estamos certo que o Sr. Rawlson foi levado pelo desejo que tem de fazer melhorar o serviço, acreditando sem duvida que houve alguma falta da parte do Sr. Figueiredo, mas tambem acreditamos que o Sr. Rawlson, melhor informado, fará justiça restituindo o exercicio de suas funcções ao Sr. Figueiredo. Assim espera

O amigo da verdade.

Respondo a noticia que deo o *Liberal* de hontem, acerca do conflicto entre Manoel Jacintho de Sant' Anna e José Francisco dos Santos, declarando que é falso que o referido Manoel Jacintho passeie impune, depois de ter praticado o facto, á que se refere o *Liberal.*

Não estando eu actualmente em exercicio das funcções policiaes por doente, todavia, se souber onde se acha homisiado o referido Manoel Jacintho, empregarei todos os meios para a sua captura; e agradecerei ao *Liberal*, se indicar o lugar onde diz que elle transita livre e solto.

Magdalena, 7 de outubro de 1870.

Belarmino do Rego Barros.

Mote.

Por minhas altas façanhas
Eu pretendo um baronato.

GLOZA.

Alto em corpo, *grande em manhas,*
Com o *chapéo de sól* ao hombro,
Á todos já causo as ombro
Por minhas altas façanhas.
Já não são ellas estranhas,
Nem ao meu r cão, nu gato;
E como a Ilha do Rato
Inda não tem um barão,
Aproveito a occasião:
Eu pretendo um baronato.

O Phantasma.

AO PUBLICO.

Para desfazer equivocos, que se procura entreter, declaro que não tomei parte alguma no tratamento do finado Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, nem como medico assistente, nem como conferente, e que a ultima vez, que o vi, foi na noite de 27 de maio deste anno, vespera da morte do tenente coronel João de Sá e Albuquerque, em que lhe disse, ao despedir-me, que não lhe restava mais esperança alguma de salvação.

Recife, 6 de outubro de 1870.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

Tributo de gratidão.

Nunca em meu coração se gravaram tão indeleveis impressões de reconhecimento por favores de subido alcance recebidos da ingenua e extremosa amizade, do que aquellas, que actualmente, sobrexcedendo a todos os impulsos d'alma, me estão de continuo avivando á memoria a inequivocas provas da solicitude, desvelo e affanoza assiduidade, que o Illm. Sr. Manoel Francisco Marques e sua Exm. familia tomaram por timbre de nobresa dos affectuosos sentimentos, que muito os distingue e caracterisa, para consagra-las no acurado tratamento com que assistiram á longa enfermidade, de que foi victima e levou finalmente á sepultura a minha presadissima e nunca assás pranteada esposa.

No regaço da hospitalidade, no zelo e dedicação prasenteira e nimiamente generosa de tão respeitavel familia recebeu aquella companheira do meu peregrinar as mais mimosas caricias e infatigaveis cuidados, que humanamente he possivel dispensar-se em favor da creatura, que se acha prostrada no leito da dôr e na terrivel luta das angustias da morte!

E haverá palavras, que possam exprimir como é mister, as effusões de grato reconhecimento, que por serviços de tão alta importancia cumpre tributar á magnanimidade de quem se orna com a excellencia de taes dotes! Não o creio: e se por ventura as há, não as attinge, por certo, a insufficiencia da minha comprehensão, que apenas sabe resumir todo o expansivo de meus puros sentimentos na singelesa da phrase=*Gratidão*!!=

E já que, neste simples e por demais humilde tributo, vai todo o valor da minha cordeal offerenda, seja-me permittido tambem fazer coopartiscipantes della os Illms. Sr. comendador Francisco João de Barros, João Licio Marques, Dr. Leopoldino Antonio da Fonceca, Rv. padre Antonio Albuquerque Mello e Salvador Leite Vedigal, que no afflictivo transe por que hei passado, se deram a revelar como soem ser os amigos sinceros e verdadeiramente devotados.

Recife. 4 de outubro de 1870.

Manoel Joaquim da Silva Leão.

N. 517. — MOLESTIAS DEVORADORAS DAS CARNES.—De todas ellas, o cancro é uma das mais horriveis. Logo que haja a menor suspeita da sua presença recorrei immediatamente á salsaparrilha de Bristol. Muito embora que as apparencias externas que levam a suspeitar-se, seja cancro ou não, comtudo não deixam de claramente mostrar no seu aspecto a presença de materia viciada no sangue; e este incomparavel depurativo a desarraiga e expulsa promptamente, extirpando as suas causas existentes na circulação. Qualquer molestia d'um caracter tumuroso, erysipelloso, canceroso, e ulceroso, assim como toda a especie de erupções escrofulosas, escorbuticas, e laperosas são segura e perfeitamente subjugadas mediante este maravilhoso detergente. Pode-se quasi chamar um remedio seguro e que não falha; já o mesmo não se póde dizer de nenhum outro agente medico conhecido. Usando-se das pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a salsaparrilha, apressar-se-ha muito a cura.

N. 518. — ERUPÇÕES INFLAMMATORIAS. — Bem poucas são as molestias da pelle, que não são distinguidas por symptomas constitucionaes, que sejam tã perigosas como ás erysipellas. O seu assento e na epiderme ou pelle exterior, e durante a sua existencia os virus vasos superficiaes acham-se subcarregados d'um virus infectante. No entanto ella cede com uma rapidez e promptidão quasi incrivel ás qualidades depurativas e contrairritantes da salsaparrilha de Bristol. Todas as erupções exteriores, taes como herpes, empollas, borbulhas, espinhas, empigens humidas e seccas, rubor inflammatorio, cobreiro ou herpes miliares, lupus prurido, tinha ascamosa ou furfuria, rupia, etc., etc., todas estas enfermidades são promptamente extirpadas mediante o uso deste incomparavel especifico vegetal. O ventre deverá conservar-se livre e desembaraçado, para cujo fim use-se das pilulas assucaradas de Bristol, pois é o melhor e o mais seguro de todos os purgantes até hoje conhecidos e nada ha que com ellas se possa comparar.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE OUTUBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 3/8 e 22 1/2 por 1$000.
Cambio sobre Lisboa — 90 d/v 140 0/0 de premio (hontem).

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente hi traso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	131:177$142
Idem do dia 6	35:381$725
	166:558$867

Descarregam hoje 7 de outubro
Brigue norte-allemão—*Anne Helene*—farinha de trigo.
Escuna norte-allemão—*Reinhard*—idem.
Brigue inglez—*Walter J. Commins*—diversos generos.
Barca ingleza—*Patriot*—idem.
Barca ingleza—*Roderich Dhu*—ferro.
Barca ingleza—*Sea Quem*—idem.
Hiate nacional—*Joven Arthur*—idem.

— No vapor inglez *Amazon*, para Liverpool carregaram: Saunders Brothers & C., 294 saccas com 22,780 kilos de algodão; Manoel Fernandes da Costa & C., 252 saccas com 17,570 kilos de algodão; João Fernandes Lopes, 553 couros salgados com 6,636 kilos.

— Na barca franceza *Coligny*, para o Havre carregaram: Tisset freres 81 saccas com 577 kilos de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	6:823$657
Idem do dia 6	2:136$864
	8:960$521

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	7:207$531
Idem do dia 6	772$159
	7:979$690

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Rio de Janero pela Bahia—10 dias do primeiro e 2 do segundo, transporte nacional *Werneck*, commandante capitão de fragata Cutria. Traz de passagem para o Pará o 11º batalhão de infantaria de linha com 360 praças e 25 officiaes.

Rio Grande do Sul—32 dias, barca portugueza *Bedmar*, de 290 toneladas, capitão João Maria de Souza, equipagem 11, carga 10:880 arrobas de carne; á David Ferreira Baltar

Bahia—5 dias, barca portugueza *Novo Elisio*, de 331 toneladas, capitão Luiz Felippe da Cunha, equipagem 13, carga 1161 saccos com farinha de mandioca e outros generos; a Amorim Irmão & C.

Trieste—73 dias, lugar inglez *Emblyn*, de 193 toneladas, capitão Cottinghan, equipagem 8, carga 2:355 barricas com farinha de trigo; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Goyanna—Vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Oliveira, em lastro.

S. Matheus—Sumaca brasileira *Bella Carolina*, capitão Eduardo Gervasio de Sant'Anna, em lastro.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 120 reis, por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos desta cidade na importancia de 3:000$000.

Os pretendentes a tal arrematação compareçam nos dias indicados no paço municipal, munidos de suas fianças na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 3 de outubro de 1870.—Ignacio Joaquim de Souza Leão, présidente.—Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

O inspector interino da alfandega faz publico que existindo nos armazens da mesma repartição os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consumo, comprehendidos nas disposições do capitulo 6.º titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os no praso de 30 dias, sob pena de findo elle serem vendidos por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

Marca F D.—N. 143.—1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Colegny* entrada em 4 de fevereiro de 1870 consignada a Dubarry; ignora-se o conteúdo.

Idem quadrado H L.—N. 72.—1 dita idem idem, idem, consignada a Henry Lager: idem.

Idem F D.—Ns. 141 e 142.—2 ditas idem idem, idem; ignora-se a consignação e conteúdo.

Idem J A A & C.—N. 227.—1 dita idem idem, consignada a Joaquim Antonio de Araujo & C.: idem.

Idem J A A & C.—N. 7330.—1 dita idem idem, idem: idem.

Idem C F.—N. 7330.—1 dita idem, idem idem, consignada a Dubarry: idem.

Idem C M C P.—Ns. 291 bis e 292 bis.—2 ditas idem idem, entradas em 8 do mesmo mez, consignadas a Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho: idem.

Idem diamante R A C. — N. 6 a 15. — 10 ditas idem, idem idem, consignadaa a Antonio Luiz Oliveira Azevedo & C.

Armazem n. 6.

Marca F P.—N. 313.—1 caixa vinda do Havre, no brigue francez *Palestro*, entrado em 4 de março de 1870: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem F P.—Ns. 312 e 315.—2 ditas idem idem, entradas em 5 do dito mez: idem idem.

Idem F P.—Ns. 319 e 310.—2 ditas idem idem, idem, idem: idem.

Idem F. 314.—1 dita idem idem, entrada em 7 idem: idem idem.

Idem T. J.—Sem numero.—27 saccos vindos de New York no patacho inglez *Mary Crowel* entrados em 8 idem: idem idem,

Idem T J.—Sem numero.—3 saccos idem idem, entrados em 11 idem: idem idem.

Armazem n 8.

1 caixa sem marca e sem numero, vinda de Lisboa no navio portuguez *Relampago*, entrada em 30 de junho de 1869: consignada a João E. da Silveira.

Marca diamante F.—N. 8753.—1 barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Mary Field*, entrada em 9 de dezembro de 1869; ignora-se o conteúdo e consignação.

Idem J M P.—Sem numero.—50 caixas vindas de Hamburgo no navio dinamarquez *Wil hlmine*, entradas no 1.º de fevereiro de 1870; consignadas a José Maria Palmeira: ignora-se o conteúdo.

Idem M J.—Sem numero.—98 ditas idem idem, idem; consignada a Francisco A. Monteiro Junior: ignora-se o conteúdo.

Idem H W B & C. —Idem.— 200 ditas vindas do Havre, no navio francez *Figaro*, entradas em 26 idem, consignadas a H. Wilmer: ignora-se o conteúdo.

Idem A & C C.—Ns 804 a 823.—20 fardos vindos do Havre no navio francez *Trois Freres* entrados em 17 de março de 1870; ignora-se a consignação e conteúdo.

Idem A L R L B C.—Ns. 129 a 138.—10 caixas, idem, idem, idem, idem, consignadas á Antonio Lopes Rodrigues: ignora-se o conteúdo.

Idem A L R L B C.—N. 17.—1 dita, idem, idem, idem; á ordem; ignora-se o conteúdo.

Idem R S & C. — N. 408 a 409. — 2 barricas vindas do Havre no navio francez *Mousse de Nantes*, entradas em 4 de abril de 1870: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem H & A. — Sem numero. — 1 barril vindo de Liverpool no navio inglez *Pascal*, entrado em 26 de maio de 1870, consignado á Henrique & Azevedo: ignora-se o conteúdo.

Armazem n. 9.

Marca A G. — Ns. 1 a 4. — 4 caixas vindas do Porto na barca portugueza *Despique II*, entrada em 11 de fevereiro de 1869, consignadas á Albino José da Silva: ignora-se o conteúdo.

Idem J. R. N. — Sem numero.—1 dita vinda do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, entrada em 29 de maio de 1869, consignada á José Francisco: ignora-se o conteúdo.

Idem Manoel Furtado.—Sem numero — 1 caixa vinda da ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Dias*, entrada em 26 de novembro de 1869, consignada á Manoel Furtado: idem.

Idem Pedro José da Costa Mello. — Sem numero—1 gigo, idem, idem, idem, consignado á Pedro José da Costa Mello: idem.

Idem J P S — Sem numero.— 1 barrica, idem, idem. entrada em 27 de novembro, consignada á José Pinto de Souza: idem.

Idem lettreiro.—Sem numero.—1 caixa vinda de New-York no patacho americano *Iza*, entrada em 13 de dezembro de 1869, consignada á H. Forster & C.: idem.

Idem C B—Sem numero.—1 dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrada em 22 de dezembro de 1869, consignada á Thomaz de Aquino Fonceca & C.: idem.

Idem J.— Sem numero. — 1 dita (despachada).

Idem J P H.—Sem numero. — 1 volume, vindo do Porto no navio portuguez *Segurança*, entrado em 29 de dezembro de 1869; á ordem: idem.

Sem marca e sem numero. — 1 caixa vinda do Porto no navio portuguez *União*, entrada em 4 de março de 1870, consignada á Francisco Moreira Pinto Barboza: idem.

Sem marca e sem numero. — 1 grade de ferro, vinda de Liverpool na barca ingleza *Imogene*, entrada em 26 de março de 1870, consignada á H. Wilson,

Marca J H & C.—Sem numero. —1 caixa vinda de Livorpool no vapor inglez *Sapphire*, entrado em 30 de maio de 1870, com amostras: ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1870.

O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

DECLARACOES.

— Tendo sido decidido por accordão do tribunal da relação de 30 de julho do corrente anno, que diversos terrenos de marinha em Fora de Portas do Barro do Recife desta cidade, que haviam sido aforados pela fazenda na fé de lhe pertencerem, são da propriedade de Joaquim Lopes de Almeida; o Illm. Sr. conselheiro inspector desta thesouraria de fazenda manda declarar as pessoas constantes da relação infra que devem não só recolher immediatamente a esta thesouraria os titulos que de taes aforamentos lhes foram dados e se acham sem effeito, como reconhecer o dominio directo do mesmo Joaquim Lopes de Almeida, nos terrenos designados na dita relação.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de outubro de 1870.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação dos terrenos de marinha em Fora de Portas, a que se refere o annuncio acima.

N. 11.—Antonio José Coelho.
N. 14.—José Jacome Tasso Junior.
N. 17.—Antonio Teixeira Lopes.
N. 18 A.—Fortunato Cardoso de Gouveia.
N. 28.—Domingos Henrique Mafra, como tutor de seu filho Deodato.
N. 31 B.—Maria Severina da Rocha Lins.
N. 33 B.—José Joaquim de Castro Moura.
N. 33. C.—Dr. Manoel Francisco Teixeira.
N. 41.—Antonio Alves Barbosa.
N. 48.—José Fernandes da Silva.
N. 55.—Joaquim Lopes de Almeida.
N. 168 C.—Dr. Frederico Miguel de Souza.
N. 168 D.—O mesmo.
N. 168 E.—Padre João Baptista de Albuquerque.
N. 168 F.—O mesmo.
N. 168 G.—Manoel da Silva Lopes.
N. 168 H.—Francisco José dos Passos Guimarães.
N. 168 I.—Thomaz Teixeira Bastos.
N. 309.—Joaquim Lopes de Almeida.
N. 312.—João Marques Correia.
N. 313.—José Fernandes da Silva.
N. 318.—O mesmo.
N. 319.—Manoel Estanislão da Costa.
N. 320.—Domingos da Silva Motta.
N. 324.—Domingos Henrique Mafra, como tutor de seu filho Deodato.
N. 326.—Catulino Gonçalves Lessa, Maria de Barros Correia Lessa.
N. 336 A.—Manoel José do Nascimento e Silva.
N. 336 B.—O mesmo.
N. 338.—José Fernandes da Silva.
N. 340.—O mesmo.
N. 341 A.—Antonio Rodrigues de Oliveira.
N. 341 B.—José Fernandes da Silva Manta.
N. 342 A.—Antonio Henrique Mafra.
N. 344 A —José Joaquim Bezerra Cavalcante.
N. 345. —Joaquim da Silva Lopes.
N. 345 A.—Alexandre Joaquim Satyro.

— O abaixo assignado havendo effectuado ao Illm. Sr. tenente-coronel José Joaquim do Rego Barros, ultimo administrador do morgado de Santo Amaro nesta cidade, a compra de todo o terreno que em Fóra de Portas era pertencente ao mesmo morgado —a saber—nas ruas do Pharol n. 2 até a casa n. 68, e d'ahi seguindo pelo corredor da casa n. 63 da rua do Pilar, becco da Molefa hoje travessa da Fundição, rua dos Guararapes, pelo lado que olha para o poente,—até a ultima casa fronteira a fortaleza do Brum sempre do mesmo lado, previne a quem estiver de posse desses solos que no prazo de 30 dias, contados desta data, venha com elle entender-se na rua do Imperador n. 21, para reconhecer o seu dominio directo e satisfazer-lhe opportunamente o laudemio e os foros que estiver a dever.

Recife, 5 outubro de 1870.

Joaquim Lopes de Almeida.

AVISO

Pelo cartorio do escrivão de orphãos, Guimarães, á rua do Imperador n. 12, são convidados os cidadãos que abaixo vão mencionados, para dirigirem-se ao mesmo cartorio afim de receberem as cartas de alforria das menores do sexo feminino, que foram libertadas no dia 7 de setembro em virtude da respectiva lei provincial, e assignarem o competente termo de tutella.

Tenente Horacio Pires Galvão.
José Lucio Lins.
Maturino Barroso de Mello.
João Hermenegildo Borges Diniz.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Alfredo Garcia.
João da Silva Faria.
Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca.
Simplicio José de Mello.
José Alves de Lima.
Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.
Cypriano Bruno de Oliveira.
Francisco X. Carneiro da Cunha Miranda.
Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.
Eustregio Austricliano de Brito Macedo.
José Candido da Silva Braga Junior.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. Bento José da Costa.
José Hygino Xavier da Fonceca.
Joaquim Jorge de Mello.

Pelo mesmo cartorio são igualmente convidadas as pessoas abaixo declaradas, dentre as que deram liberdade a menores em virtude da lei provincial do anno passado, e que pela respectiva commissão vieram indicados como tutores, afim de virem assignar o competente termo de tabellas, para que já uma vez foram convidados, e receberem as cartas de liberdade que ainda restam, bem como para darem o esclarecimento preciso acerca d'algumas das ditas menores para que não foram indicados tutores afim de se poder providenciar a semelhante respeito.

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
Manoel Cyrilo de Oliveira.
Francisco Soares Pacheco.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
D. Joanna Angusta de C. Pagele.
Antonio de Albuquerque Mello.

JUIZO MUNICIPAL DA 1ª VARA.

No dia 11 do corrente vai á praça de venda a casa terrea sita na travessa de S. José n. 13 em châos proprios, por execução de Josepha Maria da Conceição contra Anselmo de Souza Teixeira e sua mulher, avaliada por 1:100$.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são convidados os officiaes abaixo declarados que pertenceram aos extinctos corpos ns. 30, 42 e 53 de voluntarios da patria, para que até o fim do corrente mez venham indemnisar a fazenda das quantias por que lhe são responsaveis segundo as guias que os acompanharam da côrte, sob pena de se proceder executivamente a cobrança das dividas daquelles que as não satisfizerem no praso marcado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de outubro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio acima.

Corpo n. 30.

Tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho	171$244
Tenente-ajudante Antonio José da Silva	95$684

Corpo n. 42.

Major João Capistrano de Aguiar Montarroyos	172$387
Capitão Porfirio Hygino da Costa	27$200
« Felizardo do Rego Toscano de Brito	34$900
Tetente José Carlos Vital (as despezas de sua nomeação do posto de tenente).	

Corpo n. 53.

Coronel Alexandre de Barros Albuquerque	184$044
Tenente-ajudante Francisco Climaco de Salles Barbosa	99$059
Alferes Joaquim Nunes do Valle	7$200
« Elpidio José da Silva e Azevedo	7$200
« João Gualberto Correia	7$200
« José Francisco de Souza Leite	7$200
« Prudencio Pessoa da Veiga	7$200
« Francisco dos Passos Baptista	7$200
« João Baptista de Vasconcellos	7$200

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 10 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, promeve sob as condições de estylo, a compra dos objectos do material da armada seguintes:

60 barras de ferro inglez propria para grelhas, 24 livros impressos para soccorros, sendo de 150, 100 e 50 folhas, 2 oculos de alcance, 16 páos de ginipapo de 12 polegadas de comprimento, 100 libras de pregadura de zinco, 100 folhas de papel pautado para mappas, 50 covados de grosdenaple branco, 6 vergonteas de pinho para páos de cutello, tendo de comprimento 35 pés e grossura no meio 7 polegadas de diametro, 6 vergonteas de pinho para mastros de escaleres, tendo de comprimento 25 pés e grossura no meio 6 1/2 polegadas de diametro, 50 fechos pedrezes, 20 fechaduras de broca para portas, 50 peças de lona larga, 12 pares de conchas de folha para balanças, 50 meios de sola da terra. 160 lampeões de folha para illuminação, 20 covados de damasco de seda verde e 20 covados de damasco de seda encarnado.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 6 de outubro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Companhia franceza

8.ª RECITA DE ASSIGNATURA.

Sabbado 8 de outubro.

Ouvertura pela orchestra.
O espectaculo é dividido em quatro partes.

PRIMEIRA PARTE.

Representar-se-ha pela segunda vez, a opereta-comica em 1 acto

Un amour d'epicier

Personagens.	Actores.
Vermicelle........	Mr. Maris.
Reglise........	Mr. Caron.
Brigitte..........	Mlle. Mariette.

SEGUNDA PARTE.

Mme. de Val-monca, cantará o lindissimo RONDEAU da opera

LE PETIT FAUST

TERCEIRA PARTE.

Subirá á scena a muito linda e applaudida opereta em um acto

LA CANNE D'UN GRAND HOMME.

Personagens.	Actores.
Langlume........	Mr. Caron.
Baudrillarh......	Mr. Raynau.
Seraphine........	Mlle. Choiberlé.
Nanette..........	Mlle. Mariette.

QUARTA PARTE.

Representar-se-ha pela primeira vez a grande scena da declaração na opera

LA GRANDE DUCHESSE

Personagens	*Actores*
La grande duchesse....	Mme Val-monca.
Fritz................	Mr. Maris.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro das 9 da manhãa em diante.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

ARACAJU'

Para o referido porto segue nestes quatro dias o patacho brasileiro *Novo Gosto*, e por isso quem quizer aproveitar embarcar carga a frete commodo póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

Cea a'e Aracaty

A escuna *Georgiana* segue em poucos dias, tem a maior parte do seu carregamento prompto: a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

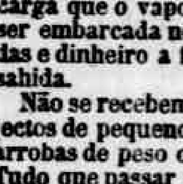

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

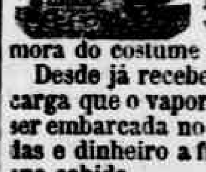

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

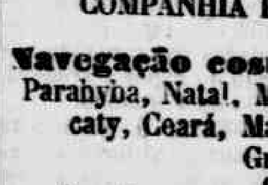

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante, Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*, para o resto da carga que lhe falta, trata se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho nacional *Calado*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação ... por vapor.

Mamanguape.

O vapor nacional Cirurgião, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor Ipojuca, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga passageiros e encommendas, até o dia 14 as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Maranhaõ

A barca portugueza *Formosa* seguirá para o Maranhão em poucos dias, recebe carga a frete modico: trata-se com Oliveira, Filhos & C., ao largo do Corpo Santo n. 19.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PORTO ALEGRE.

O brigue nacional *S. Manoel* vai seguir com brevidade para Porto Alegre, e recebe carga a frete: trata-se com Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

LEILOES.

LEILÃO

DE

MOVEIS

quadros, madeira, varaes e rodas para carros, um cabriolet em armação, um dito velho, galões e venezianas promptas, madeira preparada para as mesmas, ferramenta, e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do finado Poirier

HOJE

7 do corrente, ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França; levará á leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito francez Poirier, e existentes na casa do pateo do Paraizo n. 10, ás 10 horas do dia acima dito, na referida officina de carros.

LEILAÕ

DE

cabos de linho novos, ditos de laborar com pouco uso, ditos de couro, espia e virador, diversas velas e toldas, montões etc., e cerca de 3,000 portas novas de pinho almofadada de differentes tamanhos, assim como farinha avariada

a 7 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por conta de diversos e por conta e risco de quem pertencer, dos artigos supramencionados

HOJE

ás 10 horas da manhãa

no armazem do Barão do Livramento, caes do Apollo.

LEILÃO

DO

sobrado de quatro andares e sotão da rua do Torres n. 14, edificado êm chãos proprios,

Terça-feira 11 do corrente.

O agente Pinto levará á leilão, precedida a competente autorisação, a casa da esquina da rua do Torres n. 14, a qual torna-se recommendavel pela sua boa construcção, e por ser edificada em rua de commercio. O leilão se effectuará ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇAÕ

Li com bastante sorpreza um annuncio no *Diario* de hoje, em que alguns felizes irmãos da irmandade da Santa Cruz se dignaram apresentar alguns irmãos para cargos da irmandade.

Como procedo sempre com franqueza, rogo aos —*alguns irmãos*— que assignaram a tal apresentação, o favor de explicarem as duas ultimas linhas, visto como acho-me envolvido; declarando que, se não comprehenderem sua posição, chamalos-hei á responsabilidade.

Recife, 6 de outubro de 1870.

Cesario Aureliano Ventura.

Ha perto de 30 annos veio da Bahia para esta provincia de Pernambuco uma senhora de nome D. Maria Elias de Souza Lobo, da quem se não tem podido obter até hoje 24 de setembro de 1870 noticia alguma. Essa senhora, por fallecimento de sua mãi D. Clara Maria de Souza Lobo Baêta, tem direito a uma herança já liquidada, e de alguma importancia, na mesma provincia, na capital da Bahia.

A pessoa que da referida D. Maria Elias der noticia, ou do lugar em que ella sepultou-se, (no caso de ter morrido) receberá do Sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos, negociante desta praça uma gratificação de 50$, ao apresentar-lhe a certidão de obito.

No caso de ser viva a mesma senhora, bastará dar noticia certa do lugar em que ella reside para ser procurada, afim de voltar para a capital da Bahia, e procurar a casa do testamenteiro de sua finada mãi, o qual mora na rua Direita da Fonte dos Padres, propriedade n..... 2º andar, onde tem escriptorio a companhia de Seguros Maritimos Bom Conceito, que ahi achará o dito testamenteiro para lhe dar as instrucções precisas, afim de receber o quinhão que lhe pertence pela morte da dita sua mãi D. Clara Maria de Souza Lobo Baêta. Bahia 24 de setembro de 1870.

Aula particular.

A escola publica do sexo masculino da primeira cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio, acha-se reaberta e situada na rua da Roda n. 11, para onde os senhores pais de familias poderão mandar seus filhos.

— Vende-se uma armação nova em muito bom estado: a tratar no pateo do Paraizo n. 2.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1ª CLASSE

ALB. LABARRAQUE & Cº

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, cõres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19

Rio Janeiro, **Duponchelle; Chevolot.**
Pernambuco, **P. Maurer y Cie.**
Bahia, **Hasse y Cie.**
Ouro-Preto, **Candido Wellerson.**
Maranhao, **Ferreira y Cie.**
Pelotas, **Anteiro Leivas.**
Maceio, **Falco Dias.**
Porte Alegre, **Francisco José Bello.**

A MÃO DE OURO

Nova loja de joias

RUA DO CABUGA' N.9 A.

DE

Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n, 17

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido um meio n. 887 com 900$, um meio n. 1536 com 400$, e outras muitas sortes da loteria que se acabou de extrahir (163ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias, á beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhãem (164ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Ama.

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 50, 1º andar.

ADVOGADOS.

Eliseo Martins.
Antonio Siqueira.
Escriptorio á rua estreita do Rosario numero 4.

O bacharel E. Martins propõe-se a exercer a profissão de procurador de causa, e póde ser procurado no seu escriptorio das 9 ás 3 horas da tarde.

AVISO

Antonio José Leal Reis, declara ao corpo do commercio e á quem interessar possa, que nada deve por meio de lettras quer como sacador, acceitante ou endossante.

Recife, 30 de setembro de 1870.

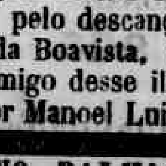

O Rvm. Leonardo João Grego pretende celebrar na segunda feira (10 do corrente) ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, uma missa pelo descanço eterno do Exm. Sr. conde da Boavista, e para esse acto convida ao amigo desse illustre finado o Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima.
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.

1 volume brochado 2$000

NA

LIVRARIA FRANCEZA

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA.

De 5 do corrente em diante terá um trem a noite partindo as 8 horas do Recife e as 9 de volta de Olinda, no domingo 9 do corrente terão trens pela maneira seguinte:

MANHÃA

IDA—As 6, 7, 8, 9 e 10 horas.
VOLTA—As 7. 8, 9, 10 e 11 horas.

TARDE

IDA—1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 horas.
VOLTA—2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 h.

Sendo preciso, continuarão os trens em quanto houver passageiros em Olinda, em vista da grande festa de N. S. do Rosario, que é muito concorrida no Varadouro.

Recife, 4 de outubro de 1870.

O supreintendente.

A. de Abreu Porto.

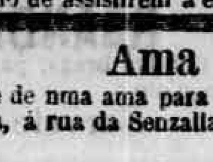

José Rodrigues da Silva Rocha manda resar algumas missas pelo repouso eterno de sua extremosa mãi, fallecida ultimamente em Portugal, e, devendo este acto ter lugar no dia 7 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhãa na matriz de Santo Antonio, convida a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a elle.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, á rua da Senzalla Velha n. 110, 2º andar.

MUDANCA.

O Dr. Caroline Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

Ajardinamento da praça do conde d'Eu.

Pede-se encarecidamente a todos os Srs., que foram nomeados em commissão para obterem donativos, afim de se poder effectuar este melhoramento publico, o obsequio de fazerem todos os esforços, afim de darem conta dos resultados obtidos na reunião, que tem de haver quarta-feira (12 do corrente), ás 7 horas da noite, em casa do Dr. Moscoso, á rue do Visconde de Albuquerque.

— Offerece-se uma senhora portugueza para acompanhar uma familia que vá para Lisboa: a tratar na rua Nova n. 38 loja.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço de uma casa de duas pessoas: á rua da Senzalla Velha n. 110, 2º andar.

— Aluga-se uma pequena casa para pouca familia, no lugar do Manguinho, podendo o alugador gosar de banhos de choque e de um aprasivel terreno plantado e bem cercado: a tratar no mesmo lugar casa n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Queimado n. 13.

Trabalhador para padaria.

Para o Rio Grande do Norte precisa-se de um trabalhador dos ultimos chegados das Ilhas, ainda mesmo sem pratica: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na praça da Independencia ns. 37-39.

Moleque

Precisa-se de um moleque para criado de 14 a 15 annos, fiel e intelligente: a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio no Corredor do Bispo n. 31, Boa-vista.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria n. 63

(*Outr'ora rua Nova.*)

Esta feliz casa vendeu nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$ em um meio de n. 1536, a sorte de 100$ em um inteiro de n. 2152, outra de 100$ em um meio de n. 1076, e outra de 100$ em dous quartos de n. 631, alem de outros premios menores; podendo os seus donos virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico para virem no seu estabelecimento comprarem os felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos em beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhãem, que corre no dia 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

Os abaixo assignados, incumbidos pela commissão de senhoras que promovem um concerto e leilão em beneficio das familias desvalidas dos soldados de linha de Pernambuco, fallecidos ou invalidados na guerra do Paraguay, de distribuir do modo que lhes parecesse mais acertado o producto d'essa subscripção, pelo presente avisam ás viuvas, pais mãis e filhos dos officiaes e soldados do exercito naturaes d'esta provincia, ou que nella tenham assentado praça, assim como a qualquer parente d'estes, que fazendo parte de suas familias vivesse ás suas expensas, e que se achar em estado de pobreza, e finalmente aos proprios officiaes e soldados, com exclusão dos primeiros, caso estejam nas referidas condições—que dentro do prazo de sessenta dias, a contar d'esta data—deverão provar com documentos authenticos sua identidade e circumstancias de fortuna, afim de poderem perceber este auxilio.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos á casa do directorio do partido liberal, rua do Queimado n. 8 primeiro andar, em todos os dias uteis durante aquelle periodo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e onde, depois de attendidas suas reclamações, receberão a quantia que lhes tocar.

Para que o presente aviso chegue ao conhecimento de todos, será publicado diariamente nos jornaes mais lidos d'esta cidade.

Recife, 6 de outubro de 1870.

Barão de Bemfica.
Luiz José Pereira Simões.
Abilio José Tavares da Silva.

AMA.

Precisa-se de uma ama que seja cozinheira: no Caminho Novo junto a estação dos trilhos urbanos.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua Imperial n. 27.

— Severiano de Siqueira Cavalcante fez a sua tansferencia de seu escriptorio para a rua do Imperador n. 77, 1º andar, onde poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que se preste ao serviço de cosinha e compras, e que saiba lavar e engommar, para casa de um moço solteiro: á que se achar nestas condições dirija-se a rua da Cruz n. 21, 1º andar.

— O abaixo assignado tem contratado a compra da armação e generos da casa n. 28, da rua do Commercio pertencente ao Sr. Bibiano da Cunha Chaves & C., se alguem se julgar com direito queira comparecer na mesma casa até o dia 10 do corrente.

Recife, 5 de outubro de 1870.

Manoel Francisco de Souza.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para duas pessoas: no largo da matriz de Santo Antonio n. 12.

Ama

Na rua da Cadeia do Recife n. 24, 2º andar, precisa-se de uma ama e paga-se bem.

Mudança

Kell Bindloss & C. mudaram seu armazem da rua da Cruz n. 23, para a mesma n. 11.

— Aluga-se uma boa casa com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, bom quintal, na cidade de Olinda, Ladeira da Misericordia n. 2: á tratar na mesma cidade, na rua Jogo da Bola n. 11.

PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar; trata se á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: no sobrado n. 28 sito no largo do Terço.

— Precisa se alugar um moleque de 10 a 12 annos: na rua Direita n. 79, loja de ourives.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 24, 2º andar vende-se um mappa geographico por preço commodo.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merino, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colletes modernos, chapéos de sol de seda, finos.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

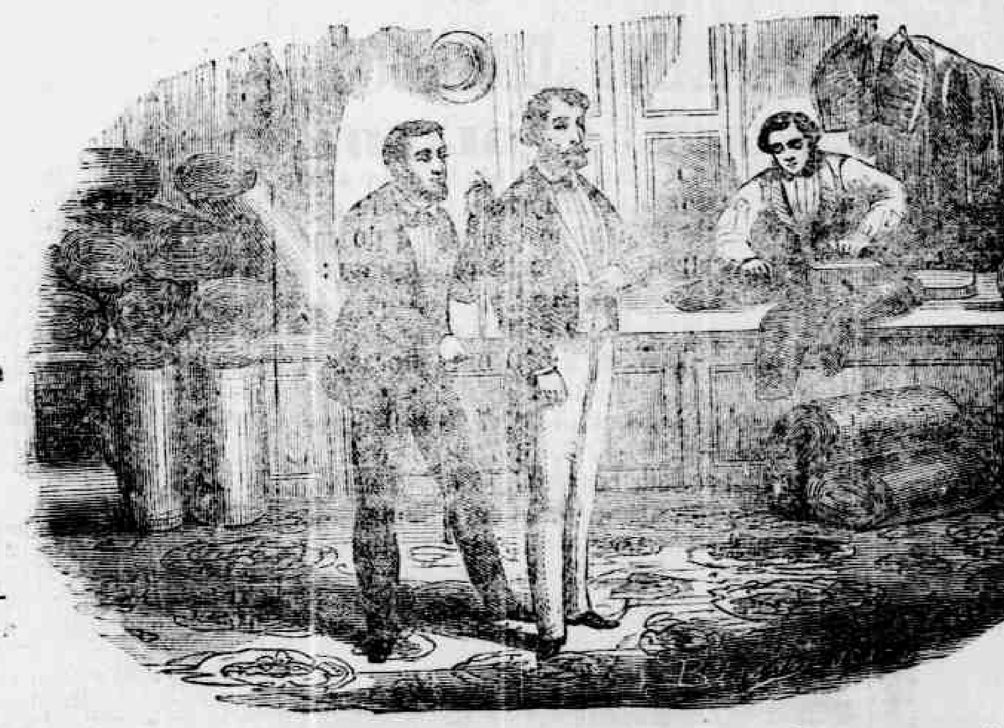

RUA DO Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

RUA DO Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: á tratar no largo d'Alfandega n. 4.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, constando-lhe que se tem procurado descontar lettra de seu acceite, nesta praça, previne a todos, e especialmente ao corpo commercial, que não descontem lettra alguma, porque o abaixo assignado não tem nenhuma de seu acceite na circulação, e protesta contra o portador e mais signatarios de taes lettras.

Recife, 1º de outubro de 1870.

O Visconde de Suassuna.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de pouca familia: á tratar na rua do Cabugá n. 1 loja.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 1 na rua Augusta, com commodos para grande familia a tratar na rua da Cadeia n. 61 (botica)

— Alugam-se as casas ns. 1 e 3 na travessa da ladeira em Apipucos: quem as pretender dirija-se á ilha dos Ratos, casa n. 8, defronte dos trilhos de Olinda.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua estreita do Rosario n. 18.

— Na rua das Cruzes n. 38, 1º andar, ha quem precise de um bom bolieiro que tenha bom comportamento, paga-se bem: a tratar das 10 horas do dia ás 2 da tarde.

Attenção.

Perdeu-se hontem, pelas 5 horas da manhãa, uma argola de ferro com tres chaves, desde a rua do Rosari da Boa-vista até a rua Velha, passando pela rua da Matriz: quem a achou, pede entrega-las na botica do Sr. Ribeiro na praça do Conde d'Eu, e será recompensado.

Ama de leit

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, que tenha bom leite, sem filho a mamentar: a tratar na rua do Nogueira n. 17, ou na Capunga porto do Lasserre n. 13.

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE SUCCESSO

DOMINGOS, DIAS SANTOS E DIAS UTEIS

GRANDE CAFÉ CANTANTE

João Francisco da Silva Braga, participa ao publico desta capital, que n'este theatro haverá para os concurrentes o seguinte:

Sorvetes de diversas qualidades

Vinhos. Champagne. Bordeaux. Porto fino. Rheno. Chateau Lafite. Cognac marteli.

Licôres. Imperador Theodoro. Aya-Pana. La bell amor. Coração. Sempre viva. Amor eterno.

CERVEJA

BASS E NACIONAL

Gelada e não gelada

CAFÉ CHOCOLATE E CHÁ

Refrescos gelados de todas as qualidades

Rosa. Pitanga. Grosella. Limão. Cidra. Laranja. Lima.

Dôces. Pasteis de nata. Bom bocado. Empada de camarão. Dita de carne. Bollo de amendoas. Pão de ló.

Queijos. Flamengos. Londrinos. Minas. Prato. Suisso

Fructas. Maçãas. Uvas. Péras. Abacachis. etc. etc.

O mesmo participa, que, além das bebidas acima notadas haverão outras de diversas qualidades que muito agradarão pelo preço e bôa qualidade, e desde já participa tambem que haverão mezas, cadeiras e bancos para que os concorrentes estejam a sua vontade, assim como, haverá uma banda de musica marcial, que tocará durante a tarde no jardim do mesmo theatro.

O mesmo, encarregado pelo proprietario, avisa que dentro em pouco tempo haverá um ou mais bilhares e jôgo de dominó para entretenimento do publico que frequentar este estabelecimento, a quem desde já convida, e quer da alta sociedade, quer da democracia.

PREÇO DA ENTRADA 1$ RS.

O dia da abertura será em breve annunciado pelos jornaes; mas provisoriamente se abrirá no domingo 25 do corrente mez de setembro.

Os devertimentos durarão duas horas, das 3 ás 5 da tarde. Garante-se toda ordem e moralidade.

Photographia Imperial E GALERIA DE PINTURA DE *J. Ferreira Villela*

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamnho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

Ama de leite,

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Augusta n. 2, 2º andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda e grande quantidade de arvoredos de fructo, entre os quaes boas laranjas de umbigo, sapotis, goiabas, etc., no largo do chafariz da Passagem da Magdalena: a tratar com o seu proprietario no sobrado da esquina que volta para os Remedios n. 29.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 2º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar, em cujo desempenho se quer asseio e perfeição.

Attenção

Ignacio da Silva Deiró, em viagem á provincia de Pernambuco, avisa a seus freguezes que conduz excellente tropa de burros, que passará na villa do Pillar, Porto Calvo, Castanha Grande, Barreiros e Rio Formoso, e dalli irá om seguimento para a Escada: quem pois precisar, póde mandar encontra-lo.

AVISO AOS FUMANTES.

Cachimbos e ponteiras de espuma verdadeira.

O mais completo sortimento, e muitas qualidades novas que ainda não vieram a este mercado: NA LIVRARIA FRANCEZA

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 79.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: na praça da Boa vista n. 32.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A direcção do Gabinete Portuguez de Leitura precisando proceder a um balanço em sua bibliotheca, pede aos seus associados se dignem até o 15 de outubro, fazer recolher os livros que tiverem em seu poder.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 27 de setembro de 1870.

Antonio de Albuquerque Mello,
1º secretario.

— O Sr. Victorino Luiz dos Santos, não é mais caixeiro do abaixo assignado.

Recife, 3 de outubro 1870.

P. I. Layme.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua do Jardim n. 1.

Ama de leite.

Na rua da Mangueira n. 7 ha para alugar uma ama de leite sem cria.

— O 1º andar do Campo das Princezas ond funcionou o ex-club pernambucano, aluga-se para bailes, soirés, jantares, almoços, sociedades, reuniões e concertos, por preço muito razoavel: a tratar na mesma casa com o abaixo assignado.

P. I. Layme.

Cozinheiro

Precisa se de uma cosinheira forra ou escreva: á rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º audar.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça outros pequenos serviços para casa de duas pessoas: á rua da Trempe sobrado n. 7.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

[illegible] Torres n. 33, segundo andar, [illegible]

Precisa-se constantemente [illegible]: na rua do

ATTENÇÃO

O Dr. Manoel Eusedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico á rua da Cambôa do Carmo n. 21 1º andar.

ATTENÇÃO

Hotel Flor da Boa-vista

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 8.

Neste hotel encontrará o respeitavel publico com asseio e promptidão, não só a refeição diaria, por menor preço que em outra qualquer parte, como tambem fornece-se comedorias mandando-se levar ás casas das pessoas a tempo e hora convenientes. Nos domingos e dias santos havera mão de vacca excellente e outras iguarias.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, porém de boa conducta, que tenha bom leite e com abundancia, sem filho a mamentar: a tratar na rua da Praia, armazem ns. 13 e 15.

AU ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— A commissão administradora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, faz sciente ao respeitavel publico que para maior commodidade transferiu a festa de sua padroeira para o dia 30 de outubro, devendo ter principio as novenas no dia 20 do mesmo mez.

Consistorio da irmandade, 30 de setembro de 1870.

O secretario,
Libanio Luiz da Cunha.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1º andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

ATTENÇÃO

Raphael Granados, professor de musicas e maestro da companhia de opera hespanhola (Zarzuela), que acaba de chegar a esta cidade, offerece-se para dar lições de canto e piano, assim como afina estes, tudo por preços convencionados. Tambem compõe tangos, habaneros, romanzas, canções hespanholas para piano e canto, por preço modico: quem de seus serviços quizer utilisar-se poderá dirigir-se ao hotel Central, rua larga do Rosario n. 37, onde reside.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de pequena familia: na rua da Amizade n. 21. Capunga.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço na rua de Hortas n. 30, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama portugueza para casa estrangeira: a tratar na estação dos trilhos urbanos no porto do capim.

— Ao Illm. Sr. Albino Joaquim Lopes, que veio do Rio de Janeiro para esta provincia no vapor americano *Merrimack*, entrado no dia 1º de setembro proximo passado, pede-se o favor de apparecer no escriptorio da companhia Pernambucana, ou annunciar sua residencia, que se lhe deseja fallar.

— Aluga-se uma excellente casa na rua do Carmo em Olinda, acabada de novo, ou pelo tempo de festa para os banhos salgados ou por anno: no corredor do Bispo n. 35 se dirá quem aluga; na mesma casa troca-se uma imagem de Christo com todos os pertences de pratá, e vende-se uma machina de costura muito boa.

Irmandade do Senhor dos Passos na Matriz do Corpo Santo.

Pelo presente são convidados todos os irmãos d'esta irmandade, para reunidos em meza geral no dia 7 do corrente mez ás 4 horas da tarde, proceder-se a eleição dos funccionarios para o futuro anno.

O escrivão,
J. J. L. Bairão.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Dirigido pelo Dr. SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

Ama.

Rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

PEDIDO

A' rua do Livramento n. 36, primeiro andar, precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettеu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

MUDANÇA.

José Marques de Airosa Braga faz sciente a seus freguezes, que mudou sua fabrica de calçados que tinha na loja do sobrado n. 21 do largo do Corpo Santo, para o 1º andar do mesmo sobrado, onde póde ser procurado a qualquer hora.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

ATTENÇAÕ

Os abaixo assignados fazem sciente a todas as pessoas que tem dado obras á encadernar em sua loja e officina do largo do Collegio, que tenham a bondade de vir procurar ditas obras e pagar as respectivas endadernações, visto que algumas ja tem decorrido mais de 6 annos, sem que seus donos as tenham reclamado; pelo que, passados 30 dias da data deste, serão vendidas para pagamento das despezas da encadernação, todas aquellas que nesse praso não forem procuradas e pagas.

Recife 24 de setembro de 1870.

Guimarães & Oliveira
Em liquidação

Monte pio portuguez

A directoria convida todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, no Gabinete Portuguez de Leitura, não só para apreciarem o relatorio da mesma directoria e parecer da commissão de contas, como para em seguida se proceder a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissão de contas, que teem de funccionar no proximo anno social.

Para os fins convenientes vai em seguida transcripto o art. 27 dos estatutos:

« Os socios presentes votarão lançando em tres urnas outras tantas cedulas, indicando a primeira « os nomes dos membros (5) e substitutos (3) da « directoria pela seguinte fórma:

« Só serão votados com designação de cargo o « thesoureiro e os tres substitutos, deste, do 2º secretario e vice-presidente; os outros membros « da directoria (presidente, vice-presidente, 1º e 2º « secretarios) serão os quatro mais votados, e destes se enviará uma lista ao governo da provincia « para a escolha do presidente, nomeando depois « o mesmo presidente dentre os tres membros restantes o vice-presidente, 1º e 2º secretarios.

« A segunda cedula conterá os nomes dos vinte « e cinco membros do conselho fiscal (presidente, « 1º e 2º secretarios e vinte e dous conselheiros), « e a terceira os dos membros da commissão de « contas. »

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco 3 de outubro de 1870.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes

Unico deposito na pharmacia e drogaria.

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Palma n. 34.

ATTENÇÃO

De sabbado 31 do corrente em diante havera todos os sabbados um omnibus para Nazareth, devendo partir do Recife as 3 horas da madrugada, e voltar nas segundas-feiras as 3 horas da tarde, conduzindo o numero de 10 pessoas: a tratar na rua de Pedro Affonço (antiga rua da Praia n. 41.) com o seu proprietario José Pinto Tavares Junior.

— Precisa-se de um criado livre ou escravo: a tratar no armazem de molhados junto a esta typographia

— Aluga-se para servir em casa de familia uma boa escrava; nas Cinco Pontas n. 144.

ILEGÍVEL

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lã de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lã, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

PH^CO 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito: P. MAURER et C^ia, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et C^ia, em Maranhão.

RESTAURANT DE PARIS

4—Rua das Larangeiras—4

MR. MICHANDON proprietario deste estabelecimento, recebe assignaturas para almoço e jantar, por preço o mais modico que é possivel. Bem como fornece tambem almoço e jantar avulso.

SENDO

ALMOÇO — 3 pratos a escolha, Vinho, Café ou cha. — 1$000

JANTAR — 3 pratos a escolha, Vinho, Sobre-mesa, Café ou chá. — 1$000

O MARAVILHOSO REMEDIO

DO

Dr. Chas. de Grath

OLEO ELETRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

Para o uso interno e externo.

CURA:

Cholera e cholera-morbus, diarrhéa, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça e dôres de ouvido, em tres minutos.
Dôr de dentes, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo em um dia.
Febre e febre intermittente, em um dia.
Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchites.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia e erysipelas.
Molestia de figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio na sua familia.

AS DOENÇAS SE APRESENTAM QUANDO MENOS SE ESPERAM.

Oleo eletrico—O King of Pain—(o rei da dôr) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dôres, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. de Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas das nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo eletrico—o King of Pain opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve, sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medicina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

Unico deposito em Pernambuco
NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.

GRANDE

HOTEL CENTRAL

37—Rua 11 de Dezembro—37

(Outr'ora Larga do Rosario)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRAL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado e guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiras etc., etc

DULCE FARNIENTE

CHARUTOS

Imperiaes — Normas da Havana.
Amadores — Suspiros.
Londrinos — Napoleões
Leaes — Havanas.

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

Hotel Central

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

PRECIOSA DESCOBERTA

CURAS MARAVILHOSAS

DO

TONICO DELSUC

Nec plus ultra

Tirando immediatamente todas as caspas e coceiras dos cabellos.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.

Rua 1° de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1° andar

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

Acaba de sahir á luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

2$000.

Companhia

DE

Santa Thereza.

De conformidade com o disposto no art. 15 dos estatutos, são pelo presente convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do cerrente ao meio dia, no 1° andar do edificio n. 14, na rua da Companhia Pernambucana, afim de ser installada a companhia, e proceder-se as respectivas eleições.

Recife, 5 de outubro de 1870.

Justino José de Souza Campos.

Commodidade publica.

As pessoas que precisarem de amas, criados, cozinheiros, jardineiros, feitores, amas de leite, escravos para o serviço domestico, caixeiros, tanto para a praça como para o mato, casas e sitios, poderão desta data em diante mandar seus pedidos por escripto á rua do Torres n. 32, 2° andar, casa amarella.

— O Restaurante Santa Izabel, a rua da Florentina n. 2, dá pensão por mez a 30$ sem vinho, e a 45$ com meia garrafa de vinho por dia; as pessoas que se dignarem querer, ahi acharão sempre prompto e com asseio, e poderão tratar na mesma casa.

— Aluga-se um sitio no lugar do Caldeireiro junto ao sitio do Sr. Dr. Alcoforado, com casa, fructeiras, tendo nos fundos do sitio banho: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou no pateo do Collegio, escriptorio do Sr. Dr. Fonseca, prefere-se alugar a pessoa solteira, e sendo casado que tenha pouca familia.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA.

De ordem do presidente são convidados os senhores associados a comparecerem no dia 17 do corrente as 11 horas da manhã, no salão da mesma associação, para em assembléa geral elegerem os membros da nova directoria.

Secretaria da Associação Commercial Agricola 7 de outubro de 1870.

João Maria dos Santos Almeida,
Secretario.

A condessa da Boa-vista convida a todos os parentes e amigos do seu sempre chorado marido o Conde da Boa-vista, á ouvirem uma missa que tem de ser celebrada pelo repouso eterno de sua alma, na matriz da Boa-vista, a 10 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Attenção.

Tinge-se e lava-se com perfeição, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do General Victorino n. 33.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma carroça em meio uso para cavallo, e um trepador de coqueiro e dendezeiro: na loja de calçado n. 22, rua larga do Rosario.

Attenção

Compra-se nesta typographia uma collecção de lei provincial do anno de 1866.

VENDAS.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Marmore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas erva.

Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 3$000.

Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.

A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.

Velas stearinas a 640 o maço.

Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.

Ervilhas francezas e portuguezas.

Uvas a 1$ a libra.

Vinho de todas as qualidades.

Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.

Carne do sertão muito nova e gorda.

Queijos de qualha, etc., etc.

Restaurant de Paris

4_Rua das Larangeiras_4

Neste estabelecimento precisa-se de um copeiro que esteja bem versado no serviço.

FARELO

A 3$500.

Vende-se farello em saccos grandes a 3$500: nos armazens de Tasso Irmãos & C., na praça do caes de Apollo.

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço a propriedade na camboa dos Remedios, que foi de João Anastacio Camello Pessoa, com uma grande olaria de pedra e cal, que lastra 16,000 tijolos, e forno que comporta 25,000, com excellente barro para toda e qualquer obra, com dous excellentes viveiros e um grande açude d'agua doce, tendo uma casa de sobrado de um andar e sotão: as pessoas que pretanderem, dirijam-se a referida propriedade a entender-se com o capitão Delfino Lins Cavalcanti Pessoa, consenhor da mesma propriedade.

Vende-se

uma urna de jacaranda para deposito de ossos: na rua da Imperatriz loja de marcineiro n. 53.

Farinha de mandioca.

Vende-se nos armazens da Companhia Pernambucana, farinha muito alva em saccos grandes, por preço muito razoavel.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverá-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,

A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,

LANMANN & KEMP, DE OVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu. & C.

ALTAS NOVIDADES.

20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam: córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãs escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20

Faria & Lessa.

BOM E BARATO

Rua do Crespo n. 20.

Vende-se chitas escuras a 200 e 240 rs. o covado, claras mindas a 200 e 240 rs. o covado, algodão mesclado, 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado, peça de algodão de 20 jardas a 3$, peça de madapolão a 5$, cambraia lisa 8 1/2 varas a 3$800 a peça, cambraia victoria fina n. 14 a 4$800, atoalhado 2 larguras a 2$400 a vara, lenços de seda da India a 1$280: na loja do Guilherme.

Doces, fructas e flores

Rua da Cruz n. 13.

Sorvete todos os dias, das 11 horas em diante, e todos os sabbados haverá de creme.

Oleo de ricino

Vende-se oleo de ricino: na rua da Cadeia-velha do Recife n. 1, 2° andar.

VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bom idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Palmella superior idem.
Dito dito Vermoeira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.

No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19.

Secretaria de ferro

Vende-se e está á vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se a taberna sita na rua da Santa Cruz n. 1, bem afreguezada para a terra; a casa tem bons commodos para familia morar independente por ser de esquina: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56

— Vende-se um cabriolet americano com pouco uso para 2 e 4 assentos, tendo 4 rodas de sobresellente, lança e varões para 1 e 2 cavallos: a tratar na rua do Imperador, cocheira n. 25.

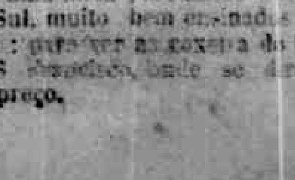

Vende-se uma linda parelha de burros do Rio Grande do Sul, muito bem ensinados para carro ou cabriolet: para ver na coxeira do ferrador defronte de S. Francisco, onde se dirá quem é o dono e o preço.

ILEGÍVEL

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, send os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito boa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.
Vende se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha a 400. rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.
No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.
No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende-se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara: é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos ds linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou cregueilas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem.

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs, o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparante e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$
Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.
No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento. São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisas inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fostão, sendo das melhores e mais e corpadas que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:
Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno prato e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sottimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:
Lãasinhas pretas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.
Os proprietarios d'este importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA fez os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, ete, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Cal de Lisboa.
Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

PORCOS
Farinha de trigo um pouco avariada para porcos, bois, galinhas, etc., etc., a 5$ a barrica com 6 arrobas, assim como tambem serve para padaria por não estar muito estragada: na rua do Livramento n. 36, armazem Baliza.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:
Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.
Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.
Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.
Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.
Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.
Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.
Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.
Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças
Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS
para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS
ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.
Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS
recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE
tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

Calçados estrangeiros
Grande sortimento de calçados de todas as qualidades para homens, senhoras, meninos e meninas pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte: na loja de calçados do sobrado amarello da rua da Cruz n. 21.

Para exames.
TRADUCÇÃO INGLEZA
DOS
TRECHOS CLASSICOS
POR
C. Ñ. PALMER,
Rs.—4$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Libras sterlinas.
Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Muita attenção
O Campos da rua do Imperador n. 28 acaba de receber em seu armazem, uma partida de sementes de hortaliça que passa a mencionar as qualidades e preços.

A saber:
De salsa, a 60 reis a oitava.
De coentro, idem..
De repolho, idem.
De ervilhas brancas, a 600 reis a libra,
De ditas tortas rouxas, a 800 reis a libra.
De bracolas, a 60 reis a oitava.
De pepinos, idem.
De feijão ervilha papo de rola, a 400 a libra.
De dito amarello, idem.
De dito meia-cara, idem.
De dito côr de ganga, idem.
De tomates grandes, a 60 reis a oitava.
De feijão de 7 annos para grão, a 400 rs. a libra.
De dito de 7 annos roxo, idem.
De espnaifres, a 60 rs. a oitava.

Cal nova de Lisboa
Vende Joaquim José Ramos: á rua da Cruz n. 8, 1º andar

GRANDE NOVIDADE
Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia; da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de seda, preto.

Grand
sempre
Lindo
Caixin
Bonito
para circula r o ...
Bonitos brincos de piaque.
Adereços e brincos de madreperola.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.
Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.
Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.
Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.
Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.
Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.
Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.
Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.
Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.
A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.
O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.
Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.
A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.
O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.
O Mendes vende fustão de cores parvestidos de senhoras a 360, o covado.
O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.
Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençoes e toalhas por ter 10 palmos largura.
Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.
Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.
Vendeo-se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.
Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.
Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$, e 5$, proprio para calsas e palitós por ser boa fazenda e barato.
Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.
Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.
Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.
Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$.
Vende-se coletes de brim de cores a 1$
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs.
Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de cores a 6$85.

Farinha da terra
muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

CHEGARAM
Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.
Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.
Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidades.
Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA.
Sahiram á luz
As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa : a venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria,

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.
N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.
N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por •••, 500.
N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi, 1ff.
5. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por •••, 1$.
N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.
N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.
N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, po E. Casalbore, 1$.
N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.
N. 10. Pianr. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.
N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.
N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.
N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.
N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.
N. 15. Canto. Marta -Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.
N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

Vende-se,

A taberna sita no becco das Carvalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção, bem afreguezada : á tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao pretendente e a casa tem commodos para familia.

Acções da estrada de ferro de Olinda.

Vende-se 25 ações : na rua da Cruz n. 26, armazem.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos : na rua da Cruz n. 8, 1º andar

ATTENÇAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armezem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva optimamente preparado em Paris :

Ervilhas (*Petits pois*).
Feijão verde (*Haricots verts*).
Dito em grão (*Idem flageollets*).
Espargos (*Asperges*).
Miscellanea de legumes (*Macedoine legumes*).
Senouras (*Carottes*).
Tomates (*Tomates*).
Couve de Bruxellas (*Chous de Bruxelles*).
Alcachofras (*Fonds d'artichants*).
Espinafres (*Epinards*)
Cogumellos (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
Pasteis com truffas (*Pâtés truffés*).
» sem truffas (» *sans truffés*).
Atum com azeite (*Ton a l'huile*).
Truffas simples (*Truffes au naturel*).
Sardinha em tomates (*Sardine etc.*)
Galantina com truffas (*Galantins avec truffee*).
Frango (*Poulet*).
Pombo com ervilhas (*Pigeon avec pois*).
Gallinholas (*Bécaisones*).
Perdiz com azeitonas (*Perdix avec olives*).
» assada (» *rotie*).
Andorinha (*Allouette*).
Codorniz (*Gaille*).
Lamprea (*Lamproie*).
Picado (*Andouillettes t.*)
Salxicha (*Saucissono t.*)
Carne guizade (*Frincandeau O.*)

Recebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para forro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da parte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., á travessa da Madre de Deus n. 14.

Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C. : á travessa da Madre de Deus n. 14.

Attenção

Vende-se. e juntamente os poucos generos que ainda tem a taberna denominada Pedra Marmore, sita á rua Direita n. 4 ; a mesma está collocada n'um optimo local, e tem bastante freguezia : trata-se na rua da Madre de Deos n. 34.

Grande pechincha.

Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 500 rs. o covado : vende-se na rua do Duque de Caxias n. 19, loja de Leite, Pontes & C.

A 8$000.

Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem : na rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

A ESMERALDA.

A antiga loja de modas francezas ESMERALDA, á rua da Imperatriz n. 5, avisa ás illustres familias que a teem honrado com a sua confiança, que espera um bonito sortimento de enfeites das ultimas modas, mandado vir de França, e que, em virtude da guerra que assola actualmente aquelle paiz, tem retardado a sua remessa. Entretanto em quanto não chega esse sortimento, recebem-se encommendas para preparar vestidos vestuarios para baptisados, bem como tudo que for tendente ao adorno do bello sexo.

O proprietario deste estabelecimento espera que o respeitavel publico continuará honra-lo com a sua valiosa protecção e confiança, certo de que serão empregados todos os esforços para bem servi-lo.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metam rphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde téem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamentè bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma soluçeão Preventiva e curctiva das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes da fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos ; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro ; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los : venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solução PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.

Ha muito que esta provincia pedia uma casa que bem satisfizesse as pessoas que sabem apreciar o que acima se vê nesse distico. E' nesse estabelecimento que se encontram os melhores doces de todas as fructas, seccos e de calda, doces d'ovos de todas as especies de massas, geléas de goiaba, de araçá, de pitanga e mão de vacca, vende-se á retalho e em grosso para qualquer parte. Apromptam-se bandejas com bolinhos os mais delicados e com ricos enfeites, do que se encontra grande sortimento, presuntos em fiambre e outros pratos que não se podem dispensar em qualquer festa, xaropes de grozella, tamarino, lima e outras fructas. Junto a este estabelecimento está ligado um bello sitio que nelle nunca faltam flores a vulsas e em boquetes ; apromptam-se boquetes para noivos ricamente enfeitados de cravos brancos com toda a perfeição e delicadeza, muitas variedades de plantas para se preparar um jardim e plantar um sitio. A' vista das encommendas feitas se verificará o que acima fica dito.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 1$500.

Vende-se sapatos de trança, obra boa, pelo diminuto preço de 1$500 : na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A.

Milho.

Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito nove, por menos preço que em outra qualquer parte : na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

Pechincha

Saias de lãa com barra de cor a 5$, balões de arcos a 1$800, algodãozinho com 4 palmos de largura a 5$ a peça com 20 jardas, chitas proprias para casa a 240 rs. o covado, lãa escura a 240 rs. o covado : na rua do Livramento n. 10.

RAPÉ.

Rapé de Lisboa de superior qualidade, assim Paulo Cordeiro viajado e commum, rolão francez, gasse grosso e fino, meuron da Bahia grosso e fino : vende-se na praça da Independencia n. 5, loja de violas.

TABERNA

Vende se a taberna da rua da Senzala-nova n. 39 : a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua dos Quarteis n. 1 uma armação propria para qualquer estabelecimento, podendo o comprador tirar ou ficar na mesma loja onde está : quem quizer póde tratarna na rua Nova n. 4.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.

Lanches todos os dias, fructas, pasteis, bom bocado, folhados, doces e impadas.

A 5$000.

Vende-se botinas pretas e de cores, obra muito boa, pelo diminuto preço de 5$: venham á bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia numero 50 A.

PECHINCHAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
DE
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmss. familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolbido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.
Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.
Dito de 24 jardas a 5$000 para cima.
Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.
Chitas escuras e claras de 240 rs. o covado para cima.
Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.
Ditas mais finas a 560 rs. o metro.
Balões de mussulina a 4$ e 5$000
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.
Dito de algodão a 1$800 o metro.
Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.
Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.
Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.
Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.
Ditas de côr de 3$000 para cima.
Toalhas de rosto de 500 rs. para cima.
Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.
Ditos encarnados a 4$500.
Ditos de algodão a 1$500.
Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.
Lãazinbas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado,
Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.
Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.
Alpacas lisas e de furta côres a 500 rs o covado.
Cortes de percala de 2 saias a 4$000.
Ditos de organdy de dito dito a 8$000.
Cortes de lãa da Escocia a 6$000.
Ditas em peça a 500 rs. o covado.
Chales de merinó lisos a 2$500.
Ditos estampados de 4$500 para cima.
Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.
Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado,
Ditas de côres a 500 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.
Lenços chinezes a 3$500 a duzia.
Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.
Filó branco e preto, liso e de salpico.
Cortes de cambraia, brancacom salpico de flór.
Ditos de filó liso a 5$000
Tarlatanas brancas, e de côres.
Peitos de linho bordados e lisos de esguião.
Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.
Punhos de linho para homem a 1$ o par.
Colarinhos de linho lisos e bordados.
Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimeuto razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadtos e listras, casemras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGÁIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazend a quem as exibir, ou mandam-se levar los caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta d horas da manhãa ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber :

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6ff000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colcnia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a.	1$000
Caixa de linha branca do gaz a. .	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa.	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. , . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna n. 11 do largo do Terço, muito propria para qualquer principiante : a tratar no sobrado por cima da mesma.

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, interpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram, na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Antes que se acabem.

Medalhas de prata mac : Gr : 30 : vende-se na rua larga do Rosario n. 34

Cocheira.

Vende-se a cocheira da rua da Paz n. 13, bem afreguezada, com 4 carros, sendo 2 de abrir e fechar, 1 fechado e 1 aberto, e 24 cavallos gordos, todos de parelha, tanto para o mato como para a praça ; se dirá a razão de se vender ao comprador.

— Vende-se uma cocheira na rua do Imperador n. 17 : a tratar na mesma.

É BARATO
que admira !!!

Tarlatana de cores a 400 rs. o metro, madapolão francez a 6$ a peça, córtes de lãa com 14 covados a 3$, cassas de cores a 240 rs. o covado, chitas escuras a 220, 240 e 260 rs. o covado meias para senhora a 3$ a duzia, alpacas de cores a 400 rs. o covado, lenços brancos embanhados a 2$ a duzia, cretone proprio para lençóes a 1$200 o metro, de todas estas fazendas se dão amostras : na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 29.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumaria finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida modicidade e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17 :

Fumo em folha
de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.
de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua d Hortas : a pessoa que pretender comprar dirija-se á rua Imperial n. 12.

LITTERATURA.

A Terra.

ESTUDOS ASTRONOMICOS.

Em quanto o homem frustou-se
A' ler na sabia natura,
Da terra a grande sciencia
Conservou-se sempre escura,

D'ahi vem que erronea idéa
Se fazia antigamente
Quer da formação da terra
Quer de seu todo apparente.

Era então desconhecida
A sciencia Geologia,
E bem poucos se apraziam
No estudo da astronomia.

Por isso notaveis sabios
Grandes erros commettiam
Quando dar explicações
Sobre a terra pretendiam.

Dizia Homero: que a terra
Era um disco circular
Banhado completamente
Pelo occeanico mar;

Que cubria esse seu disco
Um firmamento azulado,
Onde dos astros nas nuvens
Rolava o carro dourado;

Que do céo era a abobada
Por columnas sustentadas,
Sendo estas com pericia
Pelo Deus Athlas guardadas;

Que sob a terra existia
Outro céo abobadado,
Onde da luz e dos ventos
Era o ingreso vedado;

Que n'este céo finalmente,
Por elle *Tartaro* chamado,
Viviam os *Titães*, poder
Contra os deuses rebelado.

Depois d'elle Anaximandro
E outros sabios de valor
Suppozeram ser a terra
Algum cilindro ou tambor.

Muitas outras parvoices
De tal quilate e jaez
Tiveram voga no mundo
Cada qual por sua vez.

Té que emfim foi necessario
Render-se preito á sciencia,
E prestar culto á verdade
Dos factos em evidencia.

Observou-se que a sombra
Pela terra projectada
Nas occasiões de eclipse
Sobre a lua eclipsada,

Era redonda e cubria
Todo o disco circular
Da princeza que poetiza
Nossas noutes de luar.

Vio-se que os outros planetas
Que da terra são rivaes
Tem completamente esphericos
Os seus corpos desiguaes.

Tambem foi observado
Que da terra são os montes
Os primeiros pontos vistos
Pelas náos nos horisontes.

E que d'estas são de terra
As primeiras partes vistas
As pontas dos grandes mastros
E depois as vellas mixtas.

D'ahi logo seduzio-se
Com mui sabia precisão
Que a terra era uma esphera
Suspensa na immensidão.

E essa crença em seguida
Foi logo corroborada
Pelas viagens em torno
Da nossa esphera adorada.

Firmada que foi da Terra
A crença do isolamento
No seio do espaço immenso
Cercada do firmamento;

Muitos sabios pretenderam
Formar a sua theoria,
Posições lhe prescrevendo
Na geral cosmographia.

De todas a mais notavel
Foi a que suppoz a terra
O maior globo que o mundo
No seu coração encerra.

Segundo ella era a terra
O centro do movimento
Qu'em seu torno executava
Todo o vasto firmamento.

Sómente o orgulho humano
Pela insciencia guiado
Podia tão falsa idéa
Do grande Deus ter formado.

Era tamanha dos homens
A ignorancia e vaidade
Que julgavam ser a Terra
O centro da immensidade!

E antes criam que o céo
Gyrava de leste á oeste
Do que que a terra n'um eixo
Rodava de oeste á leste.

Essa escola o chefe teve
No sabio Ptolomêo;
Ticho-Brahe e copia d'outros
A ella culto rendeu.

Ella teve fama e gloria
Té Copernico e Galilêo,
Cada um dos quaes um golpe
Profundo e mortal lhe dêo.

Estes dous sabios poderam
Espancar a ignorancia,
Firmando o solar systema
E da terra a importancia.

E, como então era crença
Da terra a fixidade,
O fanatismo dos padres
Cortou-lhes a liberdade.

Ambos foram perseguidos
Pela *santa* inquisição,
E soffreram mil tormentos
Ante os quaes geme a razão.

Mas a força da verdade
Triumphou da ignorancia,
A luz espancou as trévas
Da fallaz intolerancia.

Da sciencia radiosa
Brilhou com toda a clareza
O facho beatificante
Accezo na antiguidade.

A terra foi o que fôra
Desde o tempo primitivo,
Um planeta volteando
Em torno do sol festivo.

Foi indo a astronomia
Desde então em progressão,
Até que Newton ornou-a
Com a geral gravitação.

E então póde explicar-se
Com perfeita identidade
O movimento dos astros
Que gyram na immensidade.

N'outro escripto já dissemos
Do que consta a lei geral
Que por Newton foi chamada
Gravitação universal.

Em virtude d'essa força
E do impulso primitivo
Dissemos que a terra gyra
Em torno do sol festino.

Esse grande movimento
Chamado de translação
A terra faz em um tempo
De pequena duração.

Tresentos sessenta e cinco
Dias uteis e incorruptos
E mais cinco longas horas
Quarenta e nove minutos;

Tal é o tempo que a terra
Gasta para executar
A completa translação
Em torno do astro solar.

É por força e por virtude
D'esse grande movimento
Que ha estações e dias
De desigual comprimento.

Além d'esse movimento
Tem ella o de rotação
Que faz em torno d'um eixo
Que lhe passa ao coração.

E este tal movimento
É por ella executado
Em vinte quatro horas justas
De tempo uniformisado.

Chamam-se polos da terra
Os pontos que são marcados
Na superficie do astro
Pelo eixo dos dous lados.

Se pelo centro da terra
Imaginarmos que passa
Um plano que angulos rectos
Com a linha dos pólos faça;

Obteremos na esphera
Um circulo de mui valor,
Que é muito conhecido
Pelo *plano do equador*.

Se pelos polos da terra
Fizermos passar um plano,
Teremos o que se chama
Um *circulo meridiano*.

D'ahi se ve claramente
Que esse circulo trivial
Faz angulos iguaes e rectos
Com o plano equatorial.

E como pelos dous polos
Se póde fazer passar
Tantos planos quantos pontos
O equador póde contar;

Vê-se que cada lugar
Da superficie da terra
Um circulo meridiano
Com toda razão encerra.

Se por um ponto qualquer
De um circulo meridiano,
Parallelo ao equador,
Fizemos passar um plano;

Toremos o que se chama
Um *parallelo* da esphera,
Que com o eixo da terra
Angulos rectos sempre géra.

D'ahi se vê claramente
Que ha tantos parallelos
Quantos n'um meridiano
Se acham pontos dilectos.

Concebamos uma esphera
Infinita e transparente
Envolvendo o nosso globo
Completa e inteiramente.

Teremos um todo enorme
Celeste esphera chamado,
E sobre ella qualquer astro
Nos parecerá fixado.

Essa esphera conterá
Polos e meridianos,
Equador e parallelos,
E os mais terrestres planos.

Uns e outros se observa
Que são bem correspondentes,
Pois que são correlativas
As espheras resplendentes.

De *vertical* dà-se o nome
Da terra em qualquer lugar
A linha que sobre as aguas
E' bem perpendicular.

Essa linha se obtem
Do *prumo* na direcção,
E no plano meridiano
Ella occupa posição.

A vertical de um lugar
Prolongada dos dous lados
Encontra a celestè esphera
Em dous pontos mui notados.

O que a esphera celeste
Nos nossos pés vai ferir
Na astronomica sciencia
E' chamado de—*Nadir*.

O outro que lhe é opposto
E que *Zenith* é chamado,
Acima de nós se acha
No firmamento azulado.

Esses dous pontos que ficam
Da vertical nos extremos,
São os *pólos do horisonte*,
De que depois trataremos.

Se ao olho observador
Por varias linhas ligar-se
Os pontos em que parecem
O céo e a terra encontrar-se;

Teremos o que é chamado
Com perfeição sem igual
Pelos homens da sciencia
O horisonte visual.

Vê-se, pois, que elle d'um cône
Tem a fórma irregular,
E que muda quando o olho
Muda tambem de lugar.

Se suppozermos que o olho
Se abate verticalmente
Até tocar do planeta
Na planicie resistente;

O cóne se mudará
N'um grande plano tangente
Que tem nome de *horisonte*
Sensivel ou apparente.

E d'ahi logo deduz-se
Que a vertical do lugar
Sobre esse plano—horisonte
E' justa perpendicular.

Se um plano parallelo
Ao horisonte apparente
Passando ao centro da terra
Suppozermos mentalmente;

Teremos o que a sciencia
Com criterio sem rival
Deu o nome especioso
De *horisonte racional*.

São tres, pois, os horisontes
Mui bem caracterisados,
Todos tendo como pólos
Os pontos já mencionados.

Vê-se muito claramente
Que o horisonte racional
Corta segundo uma linha
O plano equatorial.

Essa linha na sciencia
Tem mui grande applicação,
Pois da *linha Leste-Oeste*
Marca a real posição.

A *linha* dita *Sul-Norte*
Tambem é determinada
Do horisonte e meridiano
Pela intercepção forçada.

Todo o plano que contém
A vertical de um lugar,
De *vertical* tem o nome,
Sem mais pôr e nem tirar.

Conclue-se que do lugar
E' o proprio meridiano
Sem cousa que o contrarie
Um *vertical grande plano*.

O *vertical* que tem a linha
Leste-Oeste horisontal,
E' chamado na sciencia
De *primeiro vertical*.

A' linha dos pólos terreos
Divide o meridiano
Em duas partes iguaes
Em simetria á seu plano.

A porção que o Zenith guarda
E' chamada *superior*,
A outra, que o Nadir tem,
Tem nome de *inferior*.

Fallámos dos parallelos
E dos grandes meridianos,
Resta dizer p'ra que servem
Uns e outros desses planos.

Os parallelos nos servem
Para marcar *latitudes*,
E os circulos meridianos
P'ra limitar *longitudes*.

De um lugar é *latitude*
O angulo que a *vertical*
Faz com a sua projecção
No plano equatorial.

D'ahi se vê que esse angulo
E' plano e tem por medida
A porção do meridiano
Entr'os lados compr'hendida.

A latitude se avalia
Com mui exacto valor
De zero á noventa gráos
Começando no equador.

E dir-se-ha que ella é norte
Quando estiver desse lado,
Ao equador referindo
O ponto considerado.

E vice-versa que é sul
Quando nessa posição
Estiver em referencia
O ponto em reparação,

A *longitude* é um angulo
Que nos pólos vão formar
Dous quaesquer meridianos
Sendo *um* o do lugar.

Esse *um* é o superior,
O outro é o notavel plano
Chamado pelos astronomos
Primeiro meridiano.

D'ahi se vê que esse angulo
E' espherico attinente,
E tem por medida o plano
Que lhe é correspondente.

E, como este se contém
Todo inteiro no equador,
Terá por medida aquelle
A que á este dér valor.

Isto é: será a medida
Dos angulos de longitude
O arco que no equador
Lhe abranger a amplitude.

Até cento e oitenta gráos
Desde zero são contados
Para Leste e para Oeste
Os angulos assim formados.

Para medir esses arcos,
De partida serve o plano,
Dito sempre na sciencia
Primeiro meridiano.

Qualquer local póde ter
Esse primo *plano horario*,
Visto como é elle sempre
Convencional e arbitrario.

Os de Paris e de Greenwich
São hoje os mais preferidos,
Visto que são pelos povos
Mais geralmente sabidos.

Quando vêmos d'uma estrella
N'uma *luneta mural*
Varias passagens seguidas
No plano meridional;

Logo notamos que o tempo
Entre ellas decorrido,
E constante, invariavel,
E jamais interrompido.

A' esse tempo chamou-se
Dia terreo sideral,
Tempo que despende a terra
P'ra dar um gyro total.

Se uma estrella se observa
No *occulo equatorial*,
Medindo os seus movimentos
Com os do *pendulo sideral*;

Vê-se que em tempos iguaes,
São iguaes em comprimento,
Os arcos que ella descreve
No azulado firmamento.

E d'ahi logo conclue-se
Com mui grande precisão,
Que é constante e uniforme
A terrestre rotação.

A terra já nós dissemos
Que é nos pólos achatada,
E que no plano equador,
É muito mais dilatada.

Medio-se o arco de um gráo
Do terrestre meridiano,
Na visinhança dos pólos
E junto ao equador plano;

E então verificou-se
Que um do outro differia
De mais de seiscentas braças
Como o calculo predizia.

E vio-se que era da terra
O polar *achatamento*,
De nove leguas e meia
Em seu total comprimento.

Achatamento se chama
A differença em valor
No comprimento dos raios
Dos pólos e do equador.

Da terra a circumferencia
Mediana—em comprimento—
Conta leguas nove mil
Em seu desenvolvimento.

O seu raio do equador,
A' sua extensão attenta,
Conta leguas duas mil
Oitocentas e setenta.

A densidade da agua
Sendo *um*, como já vimos,
A densidade da Terra
Será *cinco* e seis centimos.

O achatamento nos diz
Que da terra os meridianos
Tem elipses oblongas
Por limites de seus planos.

E por tanto que do globo
As diversas verticaes
Só vão convergir no centro
Em casos especiaes.

E d'ahi vem distinguir-se
Duas terreas latitudes,
Tendo diversos valores
Para as suas amplitudes.

A primeira, que da terra
É pelo raio formada,
Latitude geocentrica
É na sciencia chamada.

A segunda, que é formada
Com a vertical do lugar,
Latitude geographica
Se combinou nomear.

A differença entre as duas
É o angulo especial
Que faz em qualquer lugar
O raio com a vertical.

???

(*Continuar-se-ha*).

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER DA COMMISSÃO E VOTO EM SEPARADO SOBRE REFORMA DO ACTO ADDICIONAL, APRESENTADO NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO ULTIMO.

(Continuação)

« O acto addicional estabelece como regra a intervenção dos presidentes na formação das leis pelo exercicio do direito da sancção e da suspensão; e, por excepção, isenta desta intervenção aquellas que versam sobre certos e determinados objectos. Ora, se a disposição, cujo motivo é uma excepção do principio geral, deve ser restricta ao caso especialmente mencionado *(exceptio firmat regulam in casibus non exceptis; exceptio est strictissimæ interpretationis)*, segue-se que a disposição da 2ª parte do citado art. 13 comprehende somente as leis cujas disposições se circumscrevem inteiramente aos assumptos especificados, e deixa, portanto, de ser applicavel áquellas que contêm, de envolta com estas disposições, outras de natureza diversa, que necessitam da sancção, e que não perdem a sua natureza por se acharem nellas inseridas.

« Sahindo, pois, por este facto do caso da excepção, despem-se taes leis do seu caracter especial, e, entrando na regra geral, o presidente da provincia assume o seu direito de dar-lhes ou negar-lhes a sancção, e de suspender-lhes a publicação, nos termos dos arts. 15 e 16, como ás leis ordinarias, a cuja cathegoria ficaram pertencendo.

« Além disto a intelligencia contraria não só autorisaria o abuso de annullarem as assembléas por aquelle meio uma importante attribuição dos presidentes de provincias, legislando *proprio jure* sobre assumptos em que a sancção é condição essencial da formação da lei, mas ainda admittiria um absurdo. As disposições estranhas, inseridas nas leis de que se trata, podem estar em algum dos casos do dito art. 16; e se, nestes casos, o acto addicional não consente que se executem as leis ordinarias, apezar de serem sujeitas á sancção e á nova votação das assembléas por dous terços, como poderia ter o pensamento de permittir que, inquinadas destes mesmos vicios, tivessem effeito aquellas disposições, adoptadas por uma simples votação, e sem impugnação do presidente da provincia? Fôra tolerar a infracção de um principio importante, e males de consequencias gravissimas para se respeitar um abuso, e talvez uma fraude.

« Achama as commissões, á vista das razões que acabam de expender, bem fundada a seguinte interpretação dada pelo art. 18 do projecto:

« Incumbe ao presidente da provincia publicar as leis e resoluções de que trata a « 2ª parte do art. 13 do acto addicional, « salvo sempre o remedio estabelecido no « final do art. 19.

« Abrangendo, porém, essas leis e resoluções, objectos não comprehendidos na « excepção do art. 13, procederá o presi« dente nos termos dos arts. 15 e 16. »

Art. 19 do projecto.

« Teem muitas vezes os presidentes de provincia exercido em casos não permittidos e por modo improprio a attribuição que lhes é conferida pelo art. 24 § 3º do acto addicional, de suspender a publicação das leis provinciaes.

« Sem attenderem ás palavras do mesmo artigo, nos casos e pela fórma marcados nos arts. 15 e 16, as quaes limitam aquella attribuição, teem-se julgado autorisados a suspender leis já sanccionadas e as publicadas independentemente de sancção, nos termos do art. 13.

« A improcedencia de tal intelligencia resulta da combinação destes dous artigos com aquelle.

« Refere-se o art. 15 ao caso em que, negando o presidente sancção ao projecto que lhe é apresentado, por entender que não convém aos interesses da provincia, volta este á assembléa para ser submettido á nova discussão.

« Ha, portanto, em consequencia deste facto, suspensão de sua publicação, até que seja reenviado ao presidente, adoptado tal qual, ou modificado no sentido das razões que tiver allegado.

« O art. 16 trata do caso em que, tendo sido negada a sancção, por algum dos motivos especificados no mesmo artigo, é o projecto reenviado ao presidente sem modificação. E, como cabe então a este o direito de leva lo ao conhecimento do governo e da assembléa geraes, ha suspensão de sua publicação até decisão destes poderes.

« Eis os duos casos aos quaes o citado art. 24 § 3º, limita a attribuição dos presidentes de provincia de suspenderem leis.

« Este artigo refere-se, portanto, aos projectos de lei sujeitos a sancção, ou por sua natureza, ou por conterem accidentalmente disposições que carecem della, no principio de sua elaboração: em caso nenhum ás leis acabadas, já sanccionadas e em execução. A suspenção de leis nestas condições é attribuição de natureza diversa: não póde competir á autoridade executiva sem tirar-se-lhes o seu caracter essencial; é prerogativa do poder que as faz.

« A interpertação que, de accordo com as razões expendidas, dá o art. 19 do projecto á disposição do art. 24 § 3º do acto addicional, entendem, pois, as commissões ser a verdadeira.

Art. 20 do projecto.

« Em um projecto de lei podem acharse reunidas as disposições que o presidente julgue convenientes á provincia, outras que se achem comprehendidas em alguns dos casos especificados no art. 16 do acto addicional. Se, negada a sancção ao projecto por causa das ultimas disposições, fôr pela assembléa provincial reenviado tal qual ao presidente, póde elle exercer, quanto a estas sómente, o direito, que lhe dá o § 3º do art. 24 do acto addicional, de suspender a publicação, mandando ao mesmo tempo executar o projecto nas outras partes?

« Diversos presidentes de provincia teemse julgado autorisados a proceder por este modo, fundando-se no citado § do art. 24.

« Entendem as commissões que não é admissivel esta intelligencia.

« As palavras do mencionado paragrapho, bem como, quanto a sancção, as dos arts. 14, 15 e 16, refere-se á lei em sua integridade e não a disposições separadas. Ellas não admittem, portanto, a distincção em que se basêa aquella intelligencia.

« E se entrar-se na apreciação da razão da lei vê-se que tal distincção é injustificavel.

« Ao presidente de provincia foi dado o direito de suspender em casos determinados a publicação das leis, como meio só de impedir os abusos e excessos das assembléas em prejuizo dos interesses geraes. O exercicio desta attribuição iria porém muito além do seu fim, se ao presidente fosse dado separar as disposições de uma mesma lei, e dar execução a umas e não a outras Desligando assim suas partes componentes, poderia transforma-la, e dar-lhe novo caracter; o que equivale a legislar. Seria um direito perigoso pelos abusos que no seu exercicio facilmente se praticariam, e dos quaes resultariam a confusão entre as duas differentes autoridades provinciaes e o falseamento do systema do acto addicional.

« O inconveniente que póde trazer a suspensão da lei toda, por privar a provincia de medidas uteis que por ventura nella se contenham, alem de ser de muito menor importancia que aquelles, póde ser remediado, reproduzindo se se essas medidas em nova lei.

« As commissões são, portanto, de parecer que é fundada na letra e no espirito da lei a interpretação dada ao art. 20 do projecto.

« A attribuição que pelo art. 24 § 3º do « acto addicional compete ao presidente da « provincia não póde ser exercida sobre parte sómente no projecto de lei. »

Art. 21 do projecto

« O art. 21 do projecto, referindo-se ás seguintes palavras do art. 19 do acto addicional: « O presidente dará ou negará a sancção no prazo de dez dias, e não o fazendo, ficará entendido que a deu Neste caso.... a assembléa provincial a mandará publicar.... » declara que, só depois de decorrido o prazo do dito art. 19, póde esta assembléa ordenar a publicação da lei.

« Póde parecer desnecessaria esta declaração á vista do sentido claro que offerecem aquellas palavras. Com effeito, sem manifesta violação do preceito que ellas impõem, não póde a assembléa, durante a sessão, mandar fazer a publicação de que se trata, antes de estar findo o prazo á que se referem. Mas tem-se levantado a duvida: se, no acto de não se achar ainda acabado o prazo, quando encerrar-se a sessão, póde a assembléa ordenar que, logo que elle se completar, se não tiver sido dada ou negada a sancção ao projecto, seja este publicado pelo seu presidente. E effectivamente assim têm praticado algumas assembléas.

« Entendem as commissões, do mesmo modo que o projecto, que esta intelligencia não é admissivel. As palavras do citado art. 19 do acto addicional suppõem que o presidente da provincia deixa de cumprir o seu dever, achando-se reunida a assembléa, e dá então a esta o direito de mandar publicar a lei, assignando-a o respectivo presidente. E' um acto que ella propria deve praticar, verificada a omissão, e não autorisar por prevenção, dando uma especie de delegação ao seu presidente. Só na sessão proxima cabe á assembléa, na hypothese figurada usar do seu direito.

« A intelligencia extensiva em que se tem fundado a pratica referida é, portanto, repellida pelo sentido natural da disposição da lei.

Art. 22 do projecto.

« No art. 22 e ultimo o projecto estabelece duas disposições com o fim de prevenir graves inconvenientes praticos a que daria lugar a execução rigorosa de suas disposições.

« Pela primeira, que já fôra adoptada no art. 8º da lei de 12 de maio de 1840, determina que as leis provinciaes oppostas á interpretação dada em seus artigos não se entenderão revogadas pela promulgação da lei, sem que expressamente o sejam por actos do poder legislativo geral.

« A necessidade desta disposição é obvia, e as commissões julgam-se dispensadas de a justificarem.

« Pela segunda não só se mantém os impostos estabelocidos nas leis de orçamento provincial e municipal, contrarios á doutrina do art. 3º do projecto, como tambem se permitte que sejam repetidos emquanto uma lei geral não fixar definitivamente quaes os impostos pertencentes á renda geral do imperio.

« Assim, estabelecendo no dito art. 3º o verdadeiro principio ácerca do importante assumpto a que se refere, e obstando á aggravação dos males provenientes de sua infracção, evita ao mesmo tempo o profundo abalo e confusão que no systema financeiro das provincias produziria a sua applicação aos impostos existentes, grande parte dos quaes teria de ser supprimida. A' lei geral, que deve regular definitivamente a materia, cabe estabelecer disposições completas. As commissões já tiveram occasião de tratar deste objecto, quando se occuparam com o mencionado art. 3º do projecto.

« Limitando-se as commissões á considerações expendidas, a cujo desenvolvimento dará lugar a discussão, concluem que o projecto deve ser convertido em lei do estado—*Fausto Augusto de Aguiar.—L. A. da Silva Nunes—João Mendes de Almeida—M. F. Corrêa—J. J. Teixeira Junior.—F. Belisario S. de Souza.* »

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1º A attribuição que compete ás assembléas provinciaes pelo art. 10 § 1º do acto addicional refere-se á fixação das circumscripções territoriaes segundo as condicções estabelecidas nas leis geraes de organisação civil, judiciaria e ecclesiastica do imperio.

« Art. 2º Para o exercicio da attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo art. 10 § 1º do acto addicional, é necessaria a audiencia do prelado diocesano no que pertence á creação, suppressão e alteração das divisas das parochias.

« Art. 3º As palavras do art. 10 § 5º do acto addicional *comtanto que estes* (impostos) *não prejudiquem as imposições geraes do estado*, importam a prohibição de crearemse impostos provinciaes ou municipaes, que recahiam sobre materia já tributada por lei geral.

« Art. 4º A attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo art. 10 § 5º do acto addicional envolve o direito de designarem por qual dos juizes, o commum ou privativo dos feitos da fazenda nacional, devem ser processadas executivamente e decidas as causas da fazenda provincial, guardadas, porém, as formalidades estabelecidas pelas leis geraes.

« Art. 5º Na attribuição conferida ás assembléas provinciaes de legislar sobre os assumptos mencionados nos §§ 2º, 5º, 6º 7º, 8º e 11 do art. 10 do acto addicional comprehende-se a faculdade;

« § 1º De comminar penas administrativas em relação aos ditos assumptos:

« § 2º De estabelecer o processo e a campetencia dos funccionarios provinciaes para conhecimento e decisão das questões administrativas, salvo sempre o recurso para o presidente da provincia.

« Art. 6º A attribuição contida no art. 10 §§ 7º e 11 do acto addicional não comprehende quanto aos empregos, cujas funcções são relativas a objectos sobre os quaes as assembléas provinciaes não pódem legislar, o direito;

« § 1º De alterar-lhes o numero, quando fôr este essencial á organisação;

« 2º De annexar os que forem separados por lei geral ou vice-versa:

« § 3º De tornar privativos os officios de justiça.

« Art. 7.º No exercicio da attribuição que lhes pertence pelo art. 10 § 9.º do acto addicional, devem as assembléas provinciaes guardar as disposições das leis geraes concernentes ás especies de prisão, natureza das penas e modo do seu cumprimento.

« Art. 8.º Em virtude da attribuição conferida pelo art. 11 § 8.º do acto addicional, podem as assembléas provinciaes:

« § 1.º Legislar sobre a organisação, distinctivos e disciplina da força policial;

« § 2.º Determinar o modo de preheneher o numero fixado de praças, respeitado o preceito do art. 36 da constituição.

« Art. 9.º O processo para demissão e suspensão dos magistrados pelas assembléas provinciaes nos termos do art. 11 § 7.º do acto addicional e arts. 4.º, 5.º e 6.º da lei de 12 de maio de 1840, deve ser estabelecido por lei geral.

« Art. 10. Nas attribuições das assembléas provinciaes, fixadas nos arts. 10 e 11 do acto addicional, não se inclue o direito;

« § 1.º De legislar sobre assumptos especialmente concernentes á industria, salva a concessão de favores tendentes á sua promoção e desenvolvimento;

« § 2.º De conceder privilegios que não se refiram estrictamente aos objectos especificados no § 8.º do mencionado art. 10, e sem prejuizo de quaesquer obras ou emprezas que pertencerem á administração geral do estado.

« Art. 11. A palavra *importação* do art. 12 do acto addicional comprehende tanto a dos paizes estrangeiros como a de umas para outras provincias do imperio.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS